

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 010/2024**

**INEXIGIBILIDADE
Nº 002/2024**

**LICITAÇÃO PÚBLICA
AUTUAÇÃO**

AO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE VERTENTES, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, FAÇO AUTUAÇÃO DE UM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE HIGIENE BUCAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA PERTINENTE, DESTINADA A FINALIDADE DIVERSA PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, EM VERTENTES-PE, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (498) 8002/10.301.1001.2.2151 - 3.3.90.00, E DOCUMENTOS QUE SE SEGUEM, DO QUE PARA CONSTAR, FAÇO ESTE TERMO. EDILENE DE MACEDO FABRICIANO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES.

PORTARIA Nº 001/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o disposto nos arts. 7º, 8º e 11. da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021,

Considerando o regramento previsto nos arts. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 048/2023, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Agentes de Contratação da Prefeitura Municipal de Vertentes e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social de Vertentes-PE, os servidores a seguir relacionados:

I - EDILENE DE MACEDO FABRICIANO, servidora efetiva, Assistente Administrativo, CPF nº 030.243.734-70, Registro Geral nº 5.760.588 SDS/PE, residente na Rua Major Ludugério B. Silva, nº 327 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, como Presidente;

II - EDILMA FERREIRA DA SILVA, servidora efetiva, Oficial Administrativo, CPF nº 092.685.424-04, Registro Geral nº 9.360.543 SDS/PE, residente na Rua Joaquim Barbosa de Souza, nº 369 – São José – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, como Membro;

III - RENÊ FERREIRA CAVALCANTI, servidor efetivo, Oficial Administrativo, CPF nº 099.441.384-01, Registro Geral nº 8.714.875 SDS/PE, residente no Sítio Milhões, s/n – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, como Membro.

Art. 2º Designar para Compor a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Vertentes e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social de Vertentes-PE, os servidores relacionados nos incisos I a III do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar para constituir a Equipe de Apoio, inerente às atribuições por força desta Portaria, os servidores: RENÊ FERREIRA CAVALCANTI e MAVIAEL MACIEL DA SILVA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

ROMERO LEAL Assinado de forma digital por ROMERO LEAL
FERREIRA:145
64289420 FERREIRA:14564289420

ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito

RELATÓRIO DA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Estado de Pernambuco, torna público, por meio do Setor de Licitações, que realizará a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, em decorrência do Processo de Contratação Direta nº 010/2024, na hipótese do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O Processo Administrativo nº 010/2024 foi autuado nesta data pelo Setor de Licitação, após solicitação do Secretário de Saúde, acompanhada de documentos necessários à abertura de procedimento licitatório, inclusive do termo de referência devidamente assinado.

A Inexigibilidade nº 002/2024 tem como objeto a aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal destinada a finalidade diversa para atenção primária de saúde, em Vertentes-PE, de acordo com as especificações do termo de referência inerente e conforme quantitativos estabelecidos para a presente demanda.

Vertentes, 07 de agosto de 2024.


Edilene de Macedo Fabriciano
Agente de Contratação

Vertentes, 06 de agosto de 2024.

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

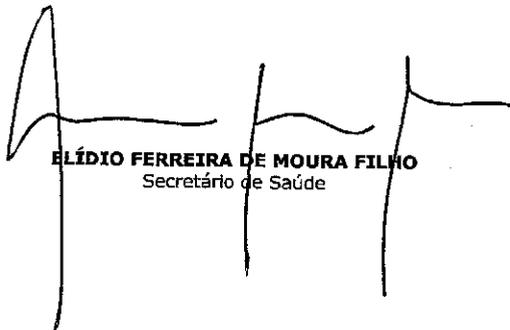
Senhora Agente de Contratação
Fundo Municipal de Saúde de Vertentes-PE

Autorizamos a abertura de procedimento administrativo, a fim de viabilizar a contratação direta, objetivando a aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, conforme descrito no termo de referência pertinente, destinada a finalidade diversa para atenção primária de saúde, em Vertentes-PE, conforme documentação anexa.

Ao ensejo esclarecemos que a contratação pretendida é fruto de uma parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Vertentes-PE, visando melhorar a saúde pública, especialmente a higiene bucal nas escolas da rede municipal de ensino, fornecendo materiais de qualidade e de acordo com as bases curriculares estabelecidas pelo MEC.

Gratos pela atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA PROGRAMA HIGIENE BUCAL

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, nos termos da tabela mencionado no lote 1, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A higiene bucal é de extrema importância na vida do ser humano, especialmente quando se trata de criança, visto que é desde cedo que elas aprendem a ser responsáveis. Dessa forma, este trabalho tem o intuito de abordar a importância de cuidar da saúde bucal, trazendo consigo seus os conceitos enquanto o tema, o incentivo de escovar os dentes, os problemas enfrentados quando há a presença das cáries, gengivite, mau hálito (halitose), tártaro, sensibilidade e periodontite na vida dos pequenos.

2.2. Para isso, é dever e responsabilidade da família em proporcionar esse cuidado com a saúde, e também o quanto é importante assegurar que essas crianças cresçam de maneira saudável, além disso não se deve esquecer de ressaltar sobre a inclusão dos alimentos saudáveis na vida das mesmas. Sabe-se, que a higiene bucal é a forma mais simples de prevenir várias doenças e de cuidar dos dentes e do sorriso.

2.3. No entanto, manter os hábitos de higiene bucal diariamente fortalecem os dentes e mantém as gengivas saudáveis e firmes e diminuem as chances de precisar de um tratamento curativo que muitas vezes chega a ser incômodo e doloroso, além de dar segurança ao se



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



alimentar. As ações de proteção e promoção à saúde, podem ser desenvolvidas pelo sistema de saúde, articulado com outras instituições governamentais, empresas, associações comunitárias e com a população e seus órgãos de representação visando à redução de fatores de risco, que constituem ameaça à saúde dos indivíduos, podendo provocar-lhes incapacidades e doenças.

2.4. Considerando a saúde bucal como parte integrante e indissociável da saúde geral, a infância é o período que pode ser considerado como o mais importante para o futuro da saúde bucal do indivíduo.

2.5. Sabendo que a cárie dentária e outros problemas de saúde bucal podem ser evitados através de hábitos de higiene oral e alimentação, e que especialistas indicam que as crianças são capazes de cuidar da própria higiene, estando sob as orientações de adultos. Mas, para que as crianças desenvolvam atitudes saudáveis completamente, as práticas instrucionais devem considerar também o aspecto do cotidiano escolar. Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde de Vertentes – Pernambuco, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, decidiu implementar o projeto de higiene bucal nas escolas com foco para contribuir para diminuição de doenças bucais através da prevenção, e promoção de hábitos de higiene bucal.

2.6. Nas escolas, é possível construir uma conscientização por meio de um trabalho coletivo e participativo com toda a comunidade escolar contando com profissionais de educação e saúde que contribuem no planejamento e execução das ações, e as famílias e crianças orientadas em relação aos cuidados de saúde bucal a serem realizados em casa.

2.7. Além dos materiais destinados aos alunos, é de extrema importância incluir os pais no processo de educação em saúde bucal. Para isso, será fornecido material informativo e educativo para os pais, visando conscientizá-los sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal de seus filhos e incentivá-los a participar ativamente desse processo.



Secretaria
Municipal
de Saúde

DISQUE SAÚDE



Ouvidoria Geral do SUS.

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



2.8. Essa inclusão reforça a importância da participação dos pais no processo de educação em saúde bucal de seus filhos e ressalta a necessidade de fornecer material informativo e educativo para eles também.

2.9. Para a composição dos valores, considerar-se-á a proposta enviada pela contratada, uma vez que trata-se de processo de inexigibilidade de licitação, em acordo com os termos do inciso I e parágrafo 1º do artigo 74 da Lei 14.133/2021, observada a habilitação física/jurídica, a qualificação técnica e econômica e o cumprimento das demais condições deste Termo de Referência

3. DAS QUANTIDADES E VALOR DO CONTRATO

3.1. O referido objeto teve como base de cálculo, o quantitativo de alunos e professores da rede de ensino de Vertentes – Pernambuco, que proporcionou o quantitativo de kits, que serão distribuídos, conforme quadro abaixo:

TABELA 1:

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal , contendo os seguintes volumes: <u>Livro do aluno de 1º ao 5º anos + kit dental</u> Quant. de páginas: 72 - Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação	1.237	165,00	204.105,00



DISQUE SAÚDE
136
Secretaria Municipal de Saúde
Ouvidoria Geral do SUS.

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá – ISBN: <u>Livro literário:</u> A aventura da escovação, autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. – ISBN 978-65-85881-19-7			
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal , contendo os seguintes volumes: <u>Livro do aluno de 6º ao 9º anos + kit dental</u> Quant. de páginas: 72 - Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá – ISBN: <u>Livro literário:</u> A jornada de João com aparelho, autor Raffael Camano Sa - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x0 - Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 - Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. - ISBN: 978-65-85881-43-2	1.075	165,00	177.375,00
Livro "Vamos aprender mais sobre Saúde Bucal" + kit 01 dental (professores)	177	165,00	29.205,00
Livro "Vamos aprender mais sobre Saúde Bucal" + 02 kits dental (pais)	2.312	165,00	381.480,00

3.2 Fomos estimados os quantitativos totais de 4.801 kits de livros, sendo 2.312 para alunos, 177 para professores e 2.312 para pais. Foi efetuado o levantamento de alunos, levando em consideração o período de 2023 e a pré-matrícula de 2024, com o percentual de 10 % de margem de segurança.



DISQUE SAÚDE
136
Secretaria Municipal de Saúde
Ouvidoria Geral do SUS.

Rua Manoel Benicio de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



3.3 O valor total do contrato, considerando as quantidades de kits de livros e, considerando os valores unitários destes kits, (dispostos no item 3.1 do presente Termo de Referência), será de R\$ 792.165,00 (setecentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais).

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTEÚDO DO LIVRO

- **Livro do 1º ano ao 5º ano**

O conteúdo abordado no livro apresenta de forma acessível e educativa informações importantes sobre saúde bucal, direcionadas ao público infantil. Inicialmente, o livro explora a estrutura da boca, destacando suas diferentes partes e funções, como língua, palato, bochechas e dentes. Em seguida, são apresentados os tipos de dentes e sua importância, especialmente os dentes de leite, destacando sua função na infância e seu papel na transição para os dentes permanentes.

A obra também aborda a relação entre alimentação e saúde bucal, destacando a importância de nutrientes como cálcio, fósforo e vitamina D na manutenção dos dentes saudáveis, e os possíveis efeitos negativos da falta de vitamina C na saúde das gengivas. Além disso, são explicados os processos de formação da placa bacteriana e da cárie dentária, enfatizando a importância da higiene bucal adequada na prevenção dessas doenças.

Outro tema abordado é a gengivite, onde são descritos seus sintomas, causas e consequências, bem como medidas preventivas para evitar seu desenvolvimento. Por fim, são apresentadas informações sobre a importância do acompanhamento odontológico regular e os sinais de alerta que indicam a necessidade de procurar um dentista.

O conteúdo do livro busca educar e conscientizar as crianças sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal, fornecendo informações relevantes de forma lúdica e didática, com o objetivo de promover hábitos saudáveis desde a infância.

- **Livro do 6º ao 9º ano**

O conteúdo adaptado para adolescentes entre 13 a 17 anos oferece uma abordagem moderna e envolvente sobre saúde bucal, apresentando informações relevantes de maneira



Secretaria
Municipal
de Saúde

DISQUE SAÚDE



Ouvidoria Geral do SUS.

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



acessível e atrativa. Utilizando uma linguagem dinâmica e imagens contemporâneas, o livro explora diversos aspectos da saúde bucal, desde a anatomia da boca até a importância da higiene diária e da alimentação saudável. Além disso, são discutidos temas específicos para essa faixa etária, como o impacto do uso de piercings na boca, os efeitos do tabagismo e do consumo de álcool na saúde oral e a importância de cuidados especiais durante a adolescência. O conteúdo também destaca a necessidade de visitas regulares ao dentista e fornece dicas práticas para manter a saúde bucal em dia. Em resumo, o livro visa educar e conscientizar os adolescentes sobre a importância do autocuidado e dos hábitos saudáveis para garantir uma boa saúde bucal ao longo da vida.

- **Livro para os pais**

O conteúdo destinado aos pais oferece uma abordagem informativa e educativa sobre a importância da saúde bucal na infância e adolescência. Este livro visa fornecer aos pais orientações práticas e dicas relevantes para promover a saúde bucal de seus filhos desde os primeiros anos de vida até a adolescência. Com uma linguagem acessível e exemplos ilustrativos, o livro aborda temas como a importância da escovação adequada, a prevenção de cáries e doenças gengivais, a influência da alimentação na saúde dos dentes, e a necessidade de visitas regulares ao dentista. Além disso, são discutidos aspectos específicos do desenvolvimento bucal das crianças, como o surgimento dos primeiros dentes, a dentição mista e a transição para os dentes permanentes. O conteúdo também aborda questões relacionadas ao comportamento infantil, como o medo de ir ao dentista e a importância de estabelecer hábitos saudáveis desde cedo. Em suma, o livro para os pais tem como objetivo capacitar os adultos a cuidarem da saúde bucal de seus filhos de forma eficaz, incentivando práticas que promovam sorrisos saudáveis e felizes ao longo da vida.

- **Livro os professores**

O livro para os professores oferece uma visão abrangente e acessível sobre a importância da saúde bucal e como mantê-la ao longo da vida. Com uma linguagem simples e direta, o livro aborda desde os fundamentos básicos da higiene bucal, como escovação e uso do fio dental,



Secretaria
Municipal
de Saúde



Ouvidoria Geral do SUS.

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



até informações sobre doenças comuns da boca, como cáries, gengivite e periodontite. Além disso, são fornecidas orientações sobre como escolher os melhores produtos de higiene bucal, como escovas e cremes dentais, e dicas para uma alimentação saudável que promova a saúde dos dentes e gengivas. O livro também destaca a importância de visitas regulares ao dentista para exames de rotina e tratamento preventivo, visando evitar problemas mais graves no futuro. Ao fornecer informações claras e práticas, o livro para os professores busca capacitar este público-alvo a incentivar os alunos a assumirem o controle de sua saúde bucal e adotarem hábitos que promovam um sorriso saudável e duradouro.

5. DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- Elídio Ferreira de Moura Filho – Secretário de Saúde das Vertentes-PE.
- Leandro Alexandre Marques de Freitas – Coordenador Municipal de Saúde Bucal das Vertentes-PE.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. A forma de pagamento do município é por empenho de despesa.
- 6.2. A fiscalização do município somente atestará o fornecimento dos produtos e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela contratada todas as condições pactuadas.
- 6.3. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, atestada pelo responsável pelo recebimento dos materiais.
- 6.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número do Processo Administrativo para aquisição;



DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS.

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



6.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação das despesas ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Executar os serviços nas condições estipuladas pela Secretaria Municipal de Saúde das Vertentes-PE, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência;

7.1.2. Entregar o material dentro do prazo estipulado;

7.1.3. Assegurar a qualidade e adequação dos materiais às especificações técnicas.

7.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.5. Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

7.1.6. Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo;

7.1.7. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo;

7.1.8. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas serviços defeituosos;

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

7.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.2.5. A fiscalização do contrato será realizada por representante da Coordenação de saúde bucal, que verificará a conformidade dos produtos entregues com as especificações contratuais;

7.2.6. Efetuar o pagamento devido, após o adimplemento da obrigação, mediante Nota Fiscal/fatura devidamente atestada, desde que cumpridas todas as formalidades e as exigências da contratação;



Secretaria
Municipal
de Saúde

DISQUE SAÚDE



Ouvидoria Geral do SUS.

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



7.2.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção será realizado por meio de processo de inexigibilidade de licitação, em acordo com os termos do inciso I e parágrafo 1º do artigo 74 da Lei 14.133/2021, observada a habilitação física/jurídica, a qualificação técnica e econômica, e o cumprimento das demais condições deste termo de referência.

9. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento será realizado em remessa única e a entrega deverá ser feita diretamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n, Centro, nesta cidade;

9.2. O prazo máximo para entrega dos materiais é de 15 dias úteis a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

9.3. Quaisquer produto será recusado inteiramente caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

9.4. O critério de julgamento será o de menor preço, observada a adequação técnica das especificações descritas.

9.5. Toda logística para entrega do objeto da contratação no endereço informado, ficará integralmente por conta da contratada.



DISQUE SAÚDE



Ovidória Geral do SUS.

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



9.6. O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, a contar de sua assinatura.

10. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seus respectivos substitutos. Compete ao fiscal designado do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

10.2. A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pelo Secretário de Saúde, Sr. Elídio Ferreira de Moura Filho e pelo Coordenador Municipal de saúde bucal Sr. Leandro Alexandre Marques de Freitas.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas serão custeadas com recursos próprios, consignados no orçamento anual vigente, através da dotação orçamentária: (498) 8002/10.301.1001.2.2151 - 3.3.90.00

12. DAS INFRAÇÕES SANÇÕES APLICÁVEIS

12.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/21, com observância do disposto no termo de referência e na minuta do contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis ao processo de contratação pública.



Rua Manoel Benício de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



Vertentes - PE, 06 de agosto de 2024

ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria
Municipal
de Saúde

DISQUE SAÚDE



Ouvidoria Geral do SUS.

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26

Proposta Comercial

Editora Camano Sá Ltda.

Salvador, 30 de julho de 2024.

Para: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertentes/PE

Prezado(a),

Em resposta à solicitação de aquisição de material didático e literário para o programa de higiene bucal nas escolas, a Editora Camano Sá Ltda. apresenta a seguinte proposta comercial detalhada.

Descrição dos Materiais e Quantidades

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes:</p> <p><u>Livro do aluno de 1º ao 5º anos + kit dental</u> Quant. de páginas: 72 - Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano Sá – ISBN:</p> <p><u>Livro literário: A aventura da escovação, autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. – ISBN 978-65-85881-19-7</u></p>	1.237	R\$ 165,00	R\$ 204.105,00
<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes:</p> <p><u>Livro do aluno de 6º ao 9º anos + kit dental</u> Quant. de páginas: 72 - Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 –</p>	1.075	R\$ 165,00	R\$ 177.375,00

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá – ISBN: Livro literário: A jornada de João com aparelho, autor Raffael Camano Sá – Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. – ISBN: 978-65-85881-43-2			
Livro "Vamos aprender mais sobre Saúde Bucal" + kit dental (professores)	177	R\$ 165,00	R\$ 29.205,00
Livro "Vamos aprender mais sobre Saúde Bucal" + 2 kits dentais (pais)	2.312	R\$ 165,00	R\$ 381.480,00

Valores Totais

- Valor Total Geral: R\$ 792.165,00

Condições de Pagamento

- Pagamento em até 30 dias após a entrega.
- Pagamento via transferência bancária ou boleto.

Prazo de Entrega

- A entrega dos materiais será realizada em até 30 dias úteis após a confirmação do pedido.

Especificações Relevantes

- Kits Dentais:
 - Cada kit dental inclui uma escova de dentes, uma pasta de dentes com flúor e um fio dental.
- Material Educativo:
 - Os livros didáticos são adaptados para diferentes faixas etárias e contêm ilustrações e atividades interativas.
 - Os livros literários são destinados a complementar a educação em saúde bucal com histórias envolventes que promovem valores como cooperação, respeito e empatia.



Garantias e Assistência

- Garantia de qualidade dos materiais didáticos e kits dentais.
- Suporte técnico e pedagógico para a utilização dos materiais, disponível via e-mail e telefone.

Atenciosamente,

Raffael Camano Sá
Diretor Executivo
Editora Camano Sá Ltda.

Justificativa Técnica para Inexigibilidade de Licitação

Descrição Detalhada da Necessidade dos Livros

A implementação de programas de saúde bucal nas escolas é essencial para a formação de hábitos saudáveis desde a infância, prevenindo doenças bucais e promovendo o bem-estar geral das crianças. Este projeto visa a aquisição de livros didáticos e literários específicos que abordam a importância da higiene bucal de forma educativa e envolvente, além de kits de escovação para alunos e pais, com o objetivo de:

Educação Preventiva:

- Ensinar as crianças sobre a importância da escovação correta dos dentes, uso do fio dental e cuidados gerais com a saúde bucal.
- Promover hábitos alimentares saudáveis que contribuem para a saúde bucal.

Desenvolvimento de Habilidades:

- Desenvolver habilidades motoras finas nas crianças através do manuseio das escovas de dentes e do fio dental.
- Incentivar a leitura e compreensão de textos instrutivos e educativos.

Envolvimento Familiar:

- Envolver os pais no processo de educação em saúde bucal, fornecendo-lhes materiais educativos e kits de escovação para que possam atuar como exemplos e orientadores na higiene bucal dos filhos.

Apoio Emocional e Social:

- Abordar temas como autoestima e enfrentamento do bullying, especialmente para crianças e adolescentes que usam aparelho ortodôntico.

Justificativa da Escolha do Fornecedor ou da Obra Específica

A escolha do material didático e literário de autoria de Raffael Camano Sá é justificada pelas seguintes razões:

Conteúdo Exclusivo e Adequado:

- As obras "Vamos aprender mais sobre Saúde Bucal" e "A Aventura da Escovação" apresentam conteúdos exclusivos e especialmente





PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



desenvolvidos para diferentes faixas etárias, com linguagem acessível e ilustrações que facilitam a compreensão das crianças.

- O livro "A Jornada de João com Aparelho" aborda de maneira sensível e educativa os desafios enfrentados por adolescentes que usam aparelho ortodôntico, incluindo questões de autoestima e bullying, temas essenciais para essa faixa etária.

Metodologia Interativa:

- Os livros são projetados para serem interativos, incentivando a participação ativa das crianças através de atividades práticas, como escovação supervisionada e leitura compartilhada.
- O material didático promove o aprendizado através de histórias e exemplos práticos, tornando o processo educativo mais eficaz e agradável.

Kits de Escovação Inclusos:

- Cada conjunto de material didático acompanha um kit de escovação completo (escova de dentes, pasta dental com flúor e fio dental), facilitando a implementação prática dos ensinamentos.
- A inclusão de kits de escovação para os pais, juntamente com um livro sobre a importância da saúde bucal, reforça o envolvimento familiar e a adoção de hábitos saudáveis em casa.

Atendimento às Especificações Técnicas:

- As obras e kits oferecidos pelo Raffael Camano Sá são os únicos no mercado que atendem plenamente às especificações técnicas necessárias para este projeto, incluindo a abordagem integrada de educação em saúde bucal e o envolvimento dos pais.
- A exclusividade dos materiais e a experiência do autor na área de odontologia e educação em saúde garantem a qualidade e a eficácia do programa.

Resultados Comprovados:

O material didático e os livros literários do Raffael Camano Sá já foram utilizados em outros projetos de saúde bucal com resultados positivos comprovados, destacando-se pela aceitação e eficácia entre crianças e adolescentes.

Conclusão



Secretaria
Municipal
de Saúde

DISQUE SAÚDE

136

Ouvedoria Geral do SUS.

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26

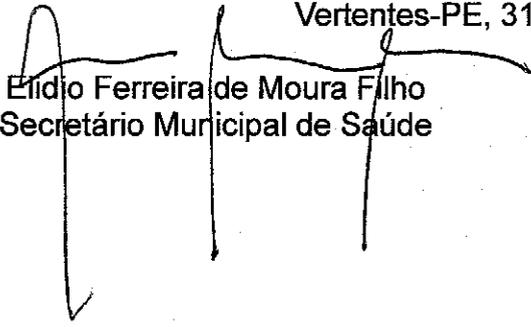


PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



A aquisição dos materiais didáticos e literários de Raffael Camano Sá, juntamente com os kits de escovação, é essencial para o sucesso do programa de higiene bucal nas escolas. A exclusividade, qualidade e adequação dos materiais justificam a escolha deste fornecedor específico, garantindo que as necessidades educacionais e preventivas do projeto sejam plenamente atendidas.

Vertentes-PE, 31 de julho de 2024


Elidio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde

Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

Aquisição de Material Didático para o Programa de Higiene Bucal

Objeto

Aquisição de material didático "Vamos aprender mais sobre Saúde Bucal", de autoria de Raffael Camano Sá, para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa

A higiene bucal é de extrema importância na vida do ser humano, especialmente quando se trata de crianças, pois é desde cedo que elas aprendem a ser responsáveis. Este trabalho tem o intuito de abordar a importância de cuidar da saúde bucal, trazendo conceitos sobre escovação dos dentes e problemas enfrentados quando há presença de cáries, gengivite, mau hálito (halitose), tártaro, sensibilidade e periodontite.

A responsabilidade da família em proporcionar esse cuidado é fundamental para assegurar que as crianças cresçam de maneira saudável. Além disso, a inclusão de alimentos saudáveis é essencial para a saúde bucal. Manter hábitos diários de higiene bucal fortalece os dentes, mantém as gengivas saudáveis e reduz a necessidade de tratamentos curativos, que muitas vezes são incômodos e dolorosos.

As ações de promoção e proteção à saúde bucal podem ser desenvolvidas pelo sistema de saúde em parceria com outras instituições governamentais,



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



empresas, associações comunitárias e a população, visando à redução de fatores de risco que ameaçam a saúde dos indivíduos.

Considerando a saúde bucal como parte integrante e indissociável da saúde geral, a infância é o período mais importante para o futuro da saúde bucal. A cárie dentária e outros problemas podem ser evitados através de hábitos de higiene oral e alimentação. Especialistas indicam que as crianças podem cuidar da própria higiene sob orientação de adultos.

A Secretaria Municipal de Saúde de Vertentes – Pernambuco, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, decidiu implementar o projeto de higiene bucal nas escolas, focando na prevenção e promoção de hábitos de higiene bucal para reduzir doenças bucais.

Material Didático

O material didático necessário inclui livros e kits dentais adaptados para diferentes faixas etárias e necessidades, conforme especificações detalhadas:

Livro do aluno de 0 a 3 anos + kit dental

Livro do aluno de 4 a 5 anos + kit dental

Livro do aluno do 1º ao 5º ano + kit dental

Livro do aluno do 6º ao 9º ano + kit dental

Livro para alunos da EJA + kit dental

Livro para professores + kit dental



DISQUE SAÚDE



Ouvicória Geral do SUS.

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



Livro para pais + 2 kits dentais

Cada livro é elaborado com conteúdo educativo adequado às idades dos alunos, abordando conceitos de higiene bucal, alimentação saudável, importância da escovação e visitas regulares ao dentista.

Livros Literários Complementares

Além dos materiais didáticos principais, dois livros literários acompanham o projeto:

"A Aventura da Escovação":

Destinado a crianças até 8 anos.

Aborda a história de animais na floresta aprendendo a escovar os dentes.

Enfatiza a cooperação e a importância da higiene bucal de maneira lúdica.

"A Jornada de João com Aparelho":

Destinado a crianças maiores e adolescentes.

Conta a história de João, um menino que precisa usar aparelho e sofre bullying.

Aborda temas de saúde bucal, autoestima e empatia.

Temas Transversais Segundo a BNCC



DISQUE SAÚDE



Ouvvidoria Geral do SUS.

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



Os temas abordados pelos livros literários estão alinhados com os seguintes temas transversais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

Educação para a Saúde:

- Higiene bucal: Importância da escovação dos dentes.
- Hábitos saudáveis: Incentivar a adoção de práticas de higiene.

Educação Ambiental:

- Respeito ao meio ambiente: Contextualização de hábitos saudáveis em um ambiente natural (floresta).

Valores e Cidadania:

- Cooperação e solidariedade: Os animais aprendendo juntos e se ajudando.
- Responsabilidade: Cuidar da própria saúde bucal.

Diversidade e Inclusão:

- Aceitação das diferenças: Respeito à diversidade física e emocional.
- Inclusão: Incentivar atitudes que promovam a inclusão de todos os alunos.

Ética e Cidadania:

- Respeito mútuo: Importância de tratar os colegas com respeito, combatendo o bullying.



Secretaria
Municipal
de Saúde

DISQUE SAÚDE



Ouvvidoria Geral do SUS.

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/nº
CEP 55.770-000, Centro, Vertentes/PE
E-mail: saudevertentes@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.261.245/0001-26

- Empatia: Compreensão dos sentimentos de quem está passando por um tratamento ortodôntico.

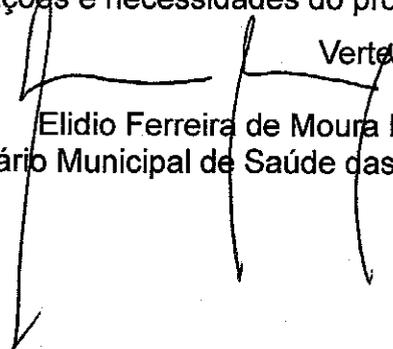
Exclusividade

O material especificado é de autoria do Raffael Camano Sá e apresenta características exclusivas que justificam a escolha de um fornecedor específico. A exclusividade do conteúdo e formato dos livros e kits é essencial para garantir a efetividade do programa de higiene bucal.

Considerações Finais

A aquisição dos materiais didáticos é essencial para a implementação e sucesso do programa de higiene bucal nas escolas. A escolha de um fornecedor específico é justificada pela exclusividade dos materiais que atendem às especificações e necessidades do projeto.

Vertentes-PE, 31 de julho de 2024.


Elidio Ferreira de Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde das Vertentes-PE



Assunto Re: Apresentação do nosso projeto de incentivo à saúde bucal nas escolas municipais

De <cotacao@camanosa.com.br>

Para: Secretaria de Saúde
<pmvsecaude@yahoo.com.br>

Data Ontem às 18:14

Prezado Sr. Elídio Ferreira de Moura Filho,
Secretário de Saúde das Vertentes/PE

Segue em anexo as respostas das perguntas levantadas e as demais documentações solicitadas.

Por favor, não hesite em entrar em contato se precisar de mais alguma informação ou documentação.

Atenciosamente,

Editora Camano Sá

Em 2024-07-19 13:42, Secretaria de Saúde escreveu:

- > Prezados,
- >
- > Inicialmente agradeço desde já a atenção.
- >
- > Enquanto responsáveis pelo desenvolvimento sanitário da cidade das
- > Vertentes/PE, observamos a importância da promoção das políticas
- > públicas de saúde em nosso território.
- >
- > A educação em saúde é de extrema importância no contexto da
- > prevenção, tomando a população mais esclarecida e,
- > conseqüentemente, auxiliando a atenção primária em seu papel de
- > manutenção dos índices ideais em saúde.
- >
- > A política pública de saúde bucal vem ganhando cada vez mais
- > notoriedade dentre as políticas de saúde, e já está fixada no
- > contexto nacional de cuidados nas diversas complexidades.
- >
- > A intersecção dos setores públicos na promoção de ações de
- > saúde é essencial para que a população receba os devidos suportes
- > necessários, de forma adequada.
- >



- > Desta feita, gostaria de solicitar, considerando interesse desta
- > Edilidade na proposta apresentada, maiores detalhes sobre o Projeto,
- > como:
 - > • Especificação sobre a população-alvo do Projeto;
 - > • Detalhamento do objeto proposto pelo Projeto;
 - > • Especificação do cronograma de atividades para eventual implementação do Projeto;
 - > • Recursos humanos, estruturais e materiais para eventual execução
- > do Projeto;
- > • Cotação e formas de dispensação financeira para eventual
- > execução do Projeto.
- >
- > Aguardamos retorno, ao tempo em que nos colocamos a disposição para
- > avançarmos nos devidos encaminhamentos.
- >
- > Sem mais,
- >
- > (_Gentileza acusar recebimento_)
- >
- > Elídio Ferreira de Moura Filho
- > Secretário de Saúde das Vertentes/PE
- > F(81) 99133 7767
- > E-mail: elidiomoura@hotmail.com (_Solicita-se a gentileza de inserir
- > posteriores comunicações "com/cópia" para esse __e-mail__)
- >
- > Enviado do Yahoo Mail para iPhone [1]
- >
- > Em quinta-feira, julho 18, 2024, 8:50 AM,
- cotacao@camanosa.com.br
- > escreveu:
- >
- >> Prezados responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde
- >>
- >> Gostaríamos de apresentar a nossa Editora Camano Sá, que tem como
- >> missão
- >>
- >> promover a saúde bucal de forma educativa e acessível.
- >>
- >> Com isso, estamos apresentando o nosso livro com o tema de saúde
- >> bucal
- >>
- >> especialmente elaborado para as escolas municipais, acompanhado de
- >> um
- >>
- >> nécessaire contendo escova de dente, pasta de dente e enxaguante
- >> bucal.
- >>
- >> Aguardamos que esta iniciativa possa contribuir



>> Acreditamos que esta iniciativa pode contribuir significativamente
>> para
>>
>> a promoção de hábitos saudáveis entre os alunos, além de
>> reforçar este
>>
>> hábito e diminuir as demandas na odontologia das Unidades Básicas
>> de
>>
>> Saúde.
>>
>> Esperamos ter uma possibilidade de estabelecer uma parceria junto
>> com o
>>
>> município para levar esse projeto futuro e estamos abertos a
>> discutir as
>>
>> condições de colaboração que melhor atendem às necessidades das
>> escolas
>>
>> municipais, alunos municipais, pais e pessoas cadastradas no
>> CadÚnico.
>>
>> Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou
>> agendar uma
>>
>> reunião para apresentar mais detalhes sobre nosso projeto e segue
>> em
>>
>> anexo o nosso folder do projeto de Saúde Bucal.
>>
>> Atenciosamente
>>
>> Editora Camano Sá
>>
>> Fone: (71) 99244-6345
>>
>> cotação@camanosa.com.br
>>
>> www.camanosa.com.br
>>
>>>
>
>
> Links:
> https://mail.onelink.me/107872968?pid=nativeplacement&c=Global_Acquisition_YMktg_315_Internal_EmailSignature&af_sub1=Acquisition&af_sub2=Global_YMktg&af_sub3=&af_sub4=100000604&af_sub5=EmailSignature_Static

Mostrar conteúdo cortado

Carta de Exclusividade - VERTENTES - PE.pdf

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE - VER...

JUSTIFICATIVA TÉCNICA - VERTENTES - ...

Proposta Comercial - VERTENTES - PE.pdf

Resposta.pdf



Boa tarde sr° Secretário,

Ficamos gratos com o seu interesse e segue a baixo as respostas das suas dúvidas:

1. Especificação sobre a População-Alvo do Projeto:

São as crianças do ensino fundamental inicial e final das escolas municipais, conforme planilha abaixo:

PROJETO SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS			
MUNICÍPIO: VERTENTES – PE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.
3.1.3	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do aluno 1º ano ao 5º ano + kit dental Quant. de páginas: 72- Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano Sá - ISBN - 978-65-85881-16-6</p> <p>Livro literário: A aventura da escovação, autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: Cartão 300 g/m2 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual.</p>	1.237	KIT
3.1.4	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do aluno 6º ano ao 9º ano + kit dental Quant. de páginas: 72- Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano Sá - ISBN - 978-65-85881-16-6</p> <p>Livro literário: A Jornada de João com aparelho, autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: Cartão 300 g/m2 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual.</p>	1.075	KIT



3.1.6	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do Professor + kit dental Quant. de páginas: 72- Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano Sá -	177	KIT
3.1.7	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro dos pais + 2 kits dental Quant. de páginas: 72 - Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá – ISBN:	2.312	KIT

2. Detalhamento do Objeto Proposto pelo Projeto:

Discutir **saúde bucal** na escola é crucial porque a **prevenção** é reconhecida como a maneira mais eficaz, econômica e inteligente de reduzir a incidência de doenças bucais e promover uma consciência saudável. A escola desempenha um papel essencial nesse processo.

Ao incorporar a **saúde bucal** nas atividades escolares, especialmente através de métodos lúdicos e interativos, as crianças podem aprender a importância da higiene bucal de maneira divertida e engajadora.

A **prevenção** de doenças bucais não se limita apenas à **escovação** e ao uso do **fio dental**. Envolve também o uso adequado de **fluoretos** e o **controle da dieta**, pois a **alimentação** tem um papel significativo na **prevenção** da **cárie dentária**, especialmente os alimentos ricos em **açúcares**.

O objetivo do Projeto é promover a **saúde bucal** de forma integrada, realizando ações educativas e preventivas nas escolas.

Conscientizar os alunos a respeito da importância da prevenção de cáries, promovendo o cuidado com a saúde, bons hábitos alimentares e estimular o autoconhecimento.

3. Recursos Humanos, Estruturais e Materiais para a Execução do Projeto:

- **Recursos Humanos:**

- Equipe odontológica das Unidades Básicas de Saúde, composta por dentistas e auxiliares.
- Educadores e funcionários da escola para apoiar nas atividades.

- **Recursos Estruturais:**

- Sala de aula.
- Espaço da escola municipal.

- **Recursos Materiais:**

- Kits de higiene bucal, que inclui uma escova dental, pasta dental e fio dental dentro de um nécessaire.
- Livros dos alunos;
- Livros dos professores para auxílio das atividades propostas.
- Livros dos pais para auxílio em casa.
- Livros didático com o tema "João agora usa aparelho", aonde João é um garoto que precisará usar aparelho corretivo dos dentes, além da dor e dos incômodos com o uso do aparelho, enfrentará as brincadeiras inadequadas de colegas da escola. João encontra um verdadeiro amigo que sofreu os mesmos problemas. A obra "João agora usa aparelho" é uma obra reflexiva sobre o bullying, de como trabalhar para evitar.

4. Cotação e Formas de Dispensa Financeira para a Execução do Projeto:

- **Cotação:** segue em anexo
- **Formas de Dispensa Financeira:** segue em anexo as documentações necessárias



Estamos confiantes de que, com a implementação do Projeto Saúde Bucal, poderemos promover um impacto positivo na saúde bucal das crianças e se precisar de ajustes ou mais informações específicas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Raffael Camano Sá
Diretor Executivo
Editora Camano Sá Ltda.

Justificativa Técnica para Inexigibilidade de Licitação

Descrição Detalhada da Necessidade dos Livros

A implementação de programas de saúde bucal nas escolas é essencial para a formação de hábitos saudáveis desde a infância, prevenindo doenças bucais e promovendo o bem-estar geral das crianças. Este projeto visa a aquisição de livros didáticos e literários específicos que abordam a importância da higiene bucal de forma educativa e envolvente, além de kits de escovação para alunos e pais, com o objetivo de:

Educação Preventiva:

- Ensinar as crianças sobre a importância da escovação correta dos dentes, uso do fio dental e cuidados gerais com a saúde bucal.
- Promover hábitos alimentares saudáveis que contribuem para a saúde bucal.

Desenvolvimento de Habilidades:

- Desenvolver habilidades motoras finas nas crianças através do manuseio das escovas de dentes e do fio dental.
- Incentivar a leitura e compreensão de textos instrutivos e educativos.

Envolvimento Familiar:

- Envolver os pais no processo de educação em saúde bucal, fornecendo-lhes materiais educativos e kits de escovação para que possam atuar como exemplos e orientadores na higiene bucal dos filhos.

Apoio Emocional e Social:

- Abordar temas como autoestima e enfrentamento do bullying, especialmente para crianças e adolescentes que usam aparelho ortodôntico.

Justificativa da Escolha do Fornecedor ou da Obra Específica

A escolha do material didático e literário de autoria de Raffael Camano Sá é justificada pelas seguintes razões:

Conteúdo Exclusivo e Adequado:

- As obras "Vamos aprender mais sobre Saúde Bucal" e "A Aventura da Escovação" apresentam conteúdos exclusivos e especialmente desenvolvidos para diferentes faixas etárias, com linguagem acessível e ilustrações que facilitam a compreensão das crianças.
- O livro "A Jornada de João com Aparelho" aborda de maneira sensível e educativa os desafios enfrentados por adolescentes que usam aparelho ortodôntico, incluindo questões de autoestima e bullying, temas essenciais para essa faixa etária.

Metodologia Interativa:

- Os livros são projetados para serem interativos, incentivando a participação ativa das crianças através de atividades práticas, como escovação supervisionada e leitura compartilhada.
- O material didático promove o aprendizado através de histórias e exemplos práticos, tornando o processo educativo mais eficaz e agradável.

Kits de Escovação Inclusos:

- Cada conjunto de material didático acompanha um kit de escovação completo (escova de dentes, pasta dental com flúor e fio dental), facilitando a implementação prática dos ensinamentos.
- A inclusão de kits de escovação para os pais, juntamente com um livro sobre a importância da saúde bucal, reforça o envolvimento familiar e a adoção de hábitos saudáveis em casa.

Atendimento às Especificações Técnicas:

- As obras e kits oferecidos pelo Raffael Camano Sá são os únicos no mercado que atendem plenamente às especificações técnicas necessárias para este projeto, incluindo a abordagem integrada de educação em saúde bucal e o envolvimento dos pais.

- A exclusividade dos materiais e a experiência do autor na área de odontologia e educação em saúde garantem a qualidade e a eficácia do programa.

Resultados Comprovados:

O material didático e os livros literários do Raffael Camano Sá já foram utilizados em outros projetos de saúde bucal com resultados positivos comprovados, destacando-se pela aceitação e eficácia entre crianças e adolescentes.

Conclusão

A aquisição dos materiais didáticos e literários de Raffael Camano Sá, juntamente com os kits de escovação, é essencial para o sucesso do programa de higiene bucal nas escolas. A exclusividade, qualidade e adequação dos materiais justificam a escolha deste fornecedor específico, garantindo que as necessidades educacionais e preventivas do projeto sejam plenamente atendidas.

Atenciosamente,

Raffael Camano Sá

Diretor Executivo

Editora Camano Sá Ltda.

Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

Aquisição de Material Didático para o Programa de Higiene Bucal

Objeto

Aquisição de material didático "Vamos aprender mais sobre Saúde Bucal", de autoria de Raffael Camano Sá, para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa

A higiene bucal é de extrema importância na vida do ser humano, especialmente quando se trata de crianças, pois é desde cedo que elas aprendem a ser responsáveis. Este trabalho tem o intuito de abordar a importância de cuidar da saúde bucal, trazendo conceitos sobre escovação dos dentes e problemas enfrentados quando há presença de cáries, gengivite, mau hálito (halitose), tártaro, sensibilidade e periodontite.

A responsabilidade da família em proporcionar esse cuidado é fundamental para assegurar que as crianças cresçam de maneira saudável. Além disso, a inclusão de alimentos saudáveis é essencial para a saúde bucal. Manter hábitos diários de higiene bucal fortalece os dentes, mantém as gengivas saudáveis e reduz a necessidade de tratamentos curativos, que muitas vezes são incômodos e dolorosos.

As ações de promoção e proteção à saúde bucal podem ser desenvolvidas pelo sistema de saúde em parceria com outras instituições governamentais, empresas, associações comunitárias e a população, visando à redução de fatores de risco que ameaçam a saúde dos indivíduos.

Considerando a saúde bucal como parte integrante e indissociável da saúde geral, a infância é o período mais importante para o futuro da saúde bucal. A cárie dentária e outros problemas podem ser evitados através de hábitos de higiene oral e alimentação. Especialistas indicam que as crianças podem cuidar da própria higiene sob orientação de adultos.

A Secretaria Municipal de Saúde de Vertentes/PE, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, decidiu implementar o projeto de higiene bucal nas escolas, focando na prevenção e promoção de hábitos de higiene bucal para reduzir doenças bucais.

Material Didático

O material didático necessário inclui livros e kits dentais adaptados para diferentes faixas etárias e necessidades, conforme especificações detalhadas:

Livro do aluno do 1º ao 5º ano + kit dental

Livro do aluno do 6º ao 9º ano + kit dental

Livro para professores + kit dental

Livro para pais + 2 kits dentais

Cada livro é elaborado com conteúdo educativo adequado às idades dos alunos, abordando conceitos de higiene bucal, alimentação saudável, importância da escovação e visitas regulares ao dentista.

Livros Literários Complementares

Além dos materiais didáticos principais, dois livros literários acompanham o projeto:

"A Aventura da Escovação":

Destinado a crianças até 8 anos.

Aborda a história de animais na floresta aprendendo a escovar os dentes.

Enfatiza a cooperação e a importância da higiene bucal de maneira lúdica.

"A Jornada de João com Aparelho":

Destinado a crianças maiores e adolescentes.

Conta a história de João, um menino que precisa usar aparelho e sofre bullying.

Aborda temas de saúde bucal, autoestima e empatia.

Temas Transversais Segundo a BNCC

Os temas abordados pelos livros literários estão alinhados com os seguintes temas transversais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

Educação para a Saúde:

- Higiene bucal: Importância da escovação dos dentes.

- Hábitos saudáveis: Incentivar a adoção de práticas de higiene.

Educação Ambiental:

- Respeito ao meio ambiente: Contextualização de hábitos saudáveis em um ambiente natural (floresta).

Valores e Cidadania:

- Cooperação e solidariedade: Os animais aprendendo juntos e se ajudando.
- Responsabilidade: Cuidar da própria saúde bucal.

Diversidade e Inclusão:

- Aceitação das diferenças: Respeito à diversidade física e emocional.
- Inclusão: Incentivar atitudes que promovam a inclusão de todos os alunos.

Ética e Cidadania:

- Respeito mútuo: Importância de tratar os colegas com respeito, combatendo o bullying.
- Empatia: Compreensão dos sentimentos de quem está passando por um tratamento ortodôntico.

Exclusividade

O material especificado é de autoria do Raffael Camano Sá e apresenta características exclusivas que justificam a escolha de um fornecedor específico. A exclusividade do conteúdo e formato dos livros e kits é essencial para garantir a efetividade do programa de higiene bucal.

Considerações Finais

A aquisição dos materiais didáticos é essencial para a implementação e sucesso do programa de higiene bucal nas escolas. A escolha de um fornecedor específico é justificada pela exclusividade dos materiais que atendem às especificações e necessidades do projeto.

Atenciosamente,

Raffael Camano Sá

Diretor Executivo

Editora Camano Sá Ltda.

ESTIMATIVA DA DESPESA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, conforme descrito no termo de referência pertinente, destinada a finalidade diversa para atenção primária de saúde, em Vertentes-PE.

VALOR ESTIMADO:

R\$ 792.165,00 (setecentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais).

O valor estimado da contratação foi definido considerando o valor unitário dos materiais didáticos a serem adquiridos, com base em contratações similares, multiplicando os valores unitários pela quantidade de professores, alunos e pais/responsáveis dos alunos da rede municipal de ensino de Vertentes-PE.

Diante da situação fática de contratação direta por inexigibilidade de licitação, verificou-se que a futura contratada comprova previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, conforme a abaixo evidenciado.

DEMONSTRATIVO DE NOTAS FISCAIS

Data	Nota Fiscal		Contratante	Descrição dos Materiais
	Número	Valor		
17/07/2024	044	165,00	TK Systems Soluções Tecnológicas Ltda	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do aluno 1º ao 5º ano + kit dental. Quanti. De pág. 72. Formato fechado 20x28cm. Papel da capa: Triplex. Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4. Acabamento Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual. Autor Raffael Camano Sá. Livro Literário: A aventura da escovação autor Raffael Camano Sá. Papel da capa: Cartão 300g/m² 4x0. Papel d Miolo Off Set 150g/m² 4x4. Acab. Colar PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual.
17/07/2024	044	165,00	TK Systems Soluções Tecnológicas Ltda	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do aluno 6º ao 9º ano + kit dental. Quanti. De pág. 72. Formato fechado 20x28cm. Papel da Capa: Triplex. Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4. Acabamento Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual. Autor Raffael Camano Sá. Livro Literário: A jornada de João com aparelho autor Raffael Camano Sá. Papel da capa: Cartão 300g/m²



				4x0. Papel d Miolo Off Set 150g/m ² 4x4. Acab. Colar PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual.
17/07/2024	044	165,00	TK Systems Soluções Tecnológicas Ltda	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do professor + Kit dental. Quanti. de pág. 72. Formato fechado 20x28cm. Papel da Capa: Triplex 300g. Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4. Acabamento Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual. Autor Raffael Camano Sá.
17/07/2024	044	165,00	TK Systems Soluções Tecnológicas Ltda	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro dos pais + kit dental. Quanti. De pág. 72. Formato fechado 20x28cm. Papel da capa: Triplex 300g. Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4. Acabamento Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual. Autor Raffael Camano Sá.

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Descrição do item	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do aluno 1º ao 5º ano + kit dental. Quanti. De pág. 72. Formato fechado 20x28cm. Papel da capa: Triplex. Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4. Acabamento Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual. Autor Raffael Camano Sá. Livro Literário: A aventura da escovação autor Raffael Camano Sá. Papel da capa: Cartão 300g/m ² 4x0. Papel d Miolo Off Set 150g/m ² 4x4. Acab. Colar PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual.	1.237	165,00	204.105,00
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do aluno 6º ao 9º ano + kit dental. Quanti. De pág. 72. Formato fechado 20x28cm. Papel da Capa: Triplex. Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4. Acabamento Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual. Autor Raffael Camano Sá. Livro Literário: A jornada de João com aparelho autor Raffael Camano Sá. Papel da capa: Cartão 300g/m ² 4x0. Papel d Miolo Off Set 150g/m ² 4x4. Acab. Colar PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual.	1.075	165,00	177.375,00
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do professor + Kit dental. Quanti. de pág. 72. Formato fechado 20x28cm. Papel da Capa: Triplex 300g. Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4. Acabamento Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual. Autor Raffael Camano Sá.	177	165,00	29.205,00
PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro dos pais +	2.312	165,00	381.480,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE

CEP: 55.770-000 - Fone: (81) 3734-1032 - CNPJ: 10.261.245/0001-26



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



kit dental. Quanti. De pág. 72. Formato fechado 20x28cm. Papel da capa: Triplex 300g. Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4. Acabamento Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual. Autor Raffael Camano Sá.			
Valor total estimado			792.165,00

Vertentes, 06 de agosto de 2024.


ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde

RECEBI(MOS) DE EDITORA CAMANO SA LTDA, OS PRODUTOS CONSTATADO EM ESTABELECIMENTO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e

No. 000.000.044

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDITORA CAMANO SA LTDA
Rua Soldado Anesio Antao Ferreira, 01
Itapua - Salvador/BA
CEP: 41610656 - FONE: 71981509898

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

2924 0737 3112 1900 0111 5500 1000 0000 4416 0623 9198

No. 000.000.044
SÉRIE 1
FOLHA 1/3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129241463514422 - 17/07/2024 20:38:43-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

171228959

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CEPJ

37.311.219/0001-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

TK SYSTEMS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

07.256.699/0001-02

DATA DA EMISSÃO

17/07/2024

Endereço

Bertioga, 149 - sala 53

Bairro/Distrito

Chácara Inglesa

CEP

04141100

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/07/2024

Município

São Paulo

FONE/FAX

1150350777

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

117026453111

HORA DA SAÍDA

20:21:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

132.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

132.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

FRETE POR CONTA DE

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

Endereço

Município

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Quantidade

0,00

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto

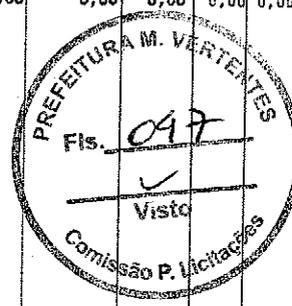
0,000

Peso Líquido

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	EST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	STICMS	STIPI
001	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL Prevenção e Promoção da Saúde Bucal contendo os seguintes volumes: Livro do aluno de 0 a 3 anos + kit dental Quant. de pág. 32 Formato fechado 28 x 23 cm. Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 - Papel do Miolo Off Set 75 gramas 4x4 Acabamento Cola PUR, Laminação brilho na capa brochura Shrink individual Autor Raffael Camano Sá Livro literário: A aventura da escovação autor Raffael Camano Sá Papel da capa: Cartão 250 g/m2 4x0 Papel do Miolo Off Set 75 g/m2 4x4 Acabamento: Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual	49019900	041	6101	UN	100	165,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do aluno de 4 a 5 anos + kit dental Quant. de pág. 4- Formato fechado 20 x 28 cm Papel da capa Triplex 300 gramas 4x0 Papel do Miolo Off Set 75 gramas 4x4 Acabamento Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual Autor Raffael Camano Sá. Livro literário A aventura da escovação autor Raffael Camano Sá Papel da capa: Cartão 300 g/m2 4x0 Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 Acabamento: Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual	49019900	040	6101	UN	100	165,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS:

Banco Itai

agencia: 1510

c/c: 99061-5

Isenção de ICMS PIS e COFINS Aliquota zero Artigo 2º da Lei nº 10.753/2001.

Trib aprox: Fed R\$ 64701,23 (13,45%), Est R\$ 91399,50 (19,00%). Fonte: IBPT/empresomatr

c.com.br/BA - 487157

Trib aprox: Fed R\$ 425612,75 (13,45%), Est R\$ 601237,33 (19,00%). Fonte: IBPT/empresomatr

c.com.br/BA - 487157

Trib aprox: Fed R\$ 17754,00 (13,45%), Est R\$ 25080,00 (19,00%). Fonte: IBPT/empresomatr

Sistema emissor: egestor.com.br

RESERVADO AO FISCO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

2924 0737 3112 1900 0111 5500 1000 0000 4416 0623 9198

No. 000.000.044
SÉRIE 1
FOLHA 2/3

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

EDITORA CAMANO SA LTDA
Rua Soldado Anesio Antao Ferreira, 01
Itapua - Salvador/BA
CEP: 41610656 - FONE: 71981509898

NATUREZA DA OPERAÇÃO
venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129241463514422 - 17/07/2024 20:38:43-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

171228959

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNEFJ

37.311.219/0001-11

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	IPI
003	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do aluno 1º ano ao 5º ano + kit dental Quant. de pág. 72 Formato fechado 20 x 28 cm Papel da capa Triplex 300 gramas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 Acabamento Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual Autor Raffael Camano Sá ISBN - 978-65-85881-16-6 Livro literário A aventura da escovação autor Raffael Camano Sá Papel da capa: Cartão 300 g/m2 4x0 Papel do Miolo Off Set 150 g/m2 4x4 Acab. Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual	49019900	040	6101	UN	100	165,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do aluno 6º ano ao 9º ano + kit dental Quant. de pág. 72 Formato fechado 20 x 28 cm Papel da capa Triplex 300 gramas 4x0 - Papel do Miolo Off Set 75 gramas 4x4 Acab. Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual Autor Raffael Camano Sá ISBN - 978-65-85881-16-6 Livro literário A Jornada de João com aparelho autor Raffael Camano Sá Papel da capa Cartão 300 g/m2 4x0 Papel do Miolo Off Set 150 g/m2 4x4 Acab. Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual	49019900	040	6101	UN	100	165,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro Alunos EJA + kit dental Quant. de pág. 72 Formato fechado 20 x 28 cm Papel da capa Triplex 300 gramas 4x0 Papel do Miolo Off Set 75 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR Laminação brilho na capa brochur Shrink individual Autor Raffael Camano Sá ISBN Livro literário A Jornada de João com aparelho autor Raffael Camano Sá Papel da capa: Cartão 300 g/m2 4x0 Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 Acabamento: Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual. ISBN: 978-65-85881-43-2	49019900	040	6101	UN UN	100 10000	165,00 1,65	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do Professor + kit dental Quant. de páginas: 72- Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 - Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 - Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano Sá	49019900	040	6101	UN	100	165,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

o.com.br/BA - 3501D1

EDITORA CAMANO SA LTDA
 Rua Soldado Anesio Antao Ferreira, 01
 Itapua - Salvador/BA
 CEP: 41616656 - FONE: 71981509898

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA



SAÍDA

CHAVE DE ACESSO
 2924 0737 3112 1900 0111 5500 1000 0000 4416 0623 9198

No. 000.000.044
 SÉRIE 1
 FOLHA 3/3

Consulta de autenticidade no portal nacional
 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
 no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241463514422 - 17/07/2024 20:38:43-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 171228959	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 37.311.219/0001-11

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ICMS	IPI
007	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro dos pais + 2 kits dental Quant. de págs: 72 Formato fechado 20 x 28 cm Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 Acabamento Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá - ISBN</p>	49019900	040	6101	UN	100	165,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: L1 Livro população geral + kit dental Quant. de páginas: 72 Formato fechado 20 x 28 cm Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 - Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 Acabamento Cola PUR Laminação brilho na capa brochura Shrink individual Autor: Raffael Camano Sá</p>	49019900	040	6101	UN	100	165,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





DEMONSTRAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, para atendimento das disposições do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o objeto da contratação direta, abaixo especificado, tem adequação orçamentária e financeira no exercício, com valor suficiente para atender todas as despesas as serem realizadas.

Órgão: 8000 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 8002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 – Atenção Básica

Programa (PPA): 1001 – Atenção Primária a Saúde da População;

Ação (LOA): 2.2151 – Manutenção das ações de atenção básica a saúde;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

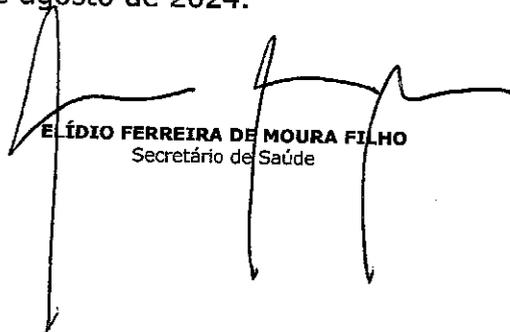
Dotação Orçamentária: (498) 8002/10.301.1001.2.2151;

Fonte de Recursos: 2403 – Recursos de Emendas Parlamentares Individuais;

Valor Estimado: R\$ 792.165,00 (setecentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais)

Descrição do Objeto: aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, conforme descrito no termo de referência pertinente, destinada a finalidade diversa para atenção primária de saúde, em Vertentes-PE.

Vertentes, 06 de agosto de 2024.


ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Vertentes

marcel benício de azevedo, sr - centro - 55-770-000 - Vertentes/ PE
CNPJ: 10.261.245/0001-26

Usuário: Edilma Ferreira da Silva
Chave de Autenticação
1631-6994-496

Página
1 / 1

Balancete da Despesa Resumido

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 - Valores em R\$

	Fixado	Empenhado	Liquidado	Saldo bloqueado
	Total cred. (Orçam./Adic.)	Pago+Retido		Saldo disponível
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Vertentes				
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Programa: 1001 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO				
Ação: 2.2151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				
Despesa 498 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas				
	0,00	1.010.835,67	308.056,97	0,00
Fonte de recurso:2403 - INSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.700.3110	1.061.734,50	307.262,43	307.262,43	50.898,83
Total da unidade orçamentária	0,00	1.010.835,67	308.056,97	0,00
Total do órgão orçamentário	1.061.734,50	1.010.835,67	307.262,43	50.898,83
Total da unidade gestora	0,00	1.010.835,67	308.056,97	0,00
Total geral	1.061.734,50	1.010.835,67	307.262,43	50.898,83



Detalhar Pagamento

17 admissão primária MENONSA FILHO 26/06/2024

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	Mês Junho
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	CPF/CNPJ 10.261.245/0001-26
Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Código IBGE 261620	População 21.959 habitantes
Prefeito(a) ROMERO LEAL FERREIRA	Data Inicial Gestão 01/01/2017
Presidente Conselho GALBA LUCIO PIERRE DE LIMA	Secretário(a) ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Tipo de consulta Fundo a Fundo	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA
UF PE	Município VERTENTES
Ano Censo 2022	

Comp.	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco	OB	Agência	OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Nº	Portaria	Ações
Única em 2024	017629	25/06/2024	MUNICIPAL	104	025518	0066240136	0,00	2.201.000,00	2.201.000,00	0,00	2.201.000,00		25000.0922872024-01	36000586272202400		3605	
Total									2.201.000,00	0,00	2.201.000,00						





MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2024

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SOBRE HIGIENE BUCAL ATRAVÉS DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES E A EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com endereço na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº 4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, CNPJ:, com endereço na, representada por, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto da Inexigibilidade nº 002/2024 consoante consta do Processo Licitatório nº 010/2024, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, conforme descrito no termo de referência pertinente, destinada a finalidade diversa para atenção primária de saúde, em Vertentes-PE, conforme condições estabelecidas no termo de referência inerente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO ATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, as condições previstas no Processo Licitatório nº 010/2024, Inexigibilidade nº 002/2024, vinculando-se o contrato ao ato que autoriza a contratação direta e a respectiva proposta aceita.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Rege-se o presente contrato pelas normas estatuídas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se aos casos omissos disposições de direito público/privado previstas na legislação pertinente em vigor, naquilo que se aplicar.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

- 4.1. A aquisição do objeto contratual terá fornecimento em remessa única.
- 4.2. - A execução contratual no que se refere a entrega do objeto deverá ocorrer no horário das 7 (sete) às 13 (treze) horas, de segunda a sexta-feira.



5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os materiais didáticos pelo preço total de R\$ (.....), de acordo com os preços unitários constantes de sua proposta, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, deveres, obrigações e demais encargos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. As faturas para liquidação da despesa deverão ser entregues até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da medição.

6.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura e liquidação da despesa, através de ordem bancária para crédito bancário, mediante informações indicadas pela CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO

7.1. O preço proposto não será reajustado durante o período de execução contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses dos artigos 124, inciso II, alínea "d", e 134, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, e deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

9. CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Ocorrendo atraso nos pagamentos devidos, após 30 (trinta) dias da liquidação da despesa, a Contratada terá direito a requerer da Administração uma compensação financeira, em que a apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, com juros de mora calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$
$$I = (TX/100) / 365$$

Onde:

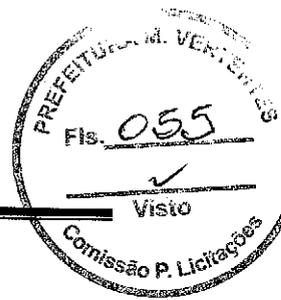
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

10.1. Este contrato terá o prazo de vigência para fornecimento dos materiais didáticos de 2 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CRÉDITO

11.1. As despesas correrão por conta de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, Processo: 25000.100190/2024-71, Proposta: 36000630683202400, consignados na dotação orçamentária: (498) 8002/10.301.1001.2.2151 - 3.3.90.00.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS GARANTIAS OFERECIDAS

12.1. Para assegurar o pleno fornecimento dos materiais didáticos não será exigida garantia, nem haverá antecipação de valores a título de pagamento, no entanto a Contratada poderá a seu critério oferecer garantia, optando por uma das modalidades previstas no artigo 96, § 1º, I a III da Lei nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

13.1. A Contratante proporcionar todas as facilidades necessárias à execução do presente contrato e efetuará os pagamentos devidos, conforme valores estipulados na Cláusula Quinta.

13.2. A Contratada responsabiliza-se integralmente pelos produtos fornecidos, em estrita obediência ao contido no Processo Licitatório nº 010/2024 e seus anexos, à sua proposta, normas, especificações e ao presente contrato;

13.3. O fornecimento dos materiais didáticos objeto do presente contrato estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, que a exercerá, diretamente ou através de terceiros para tanto credenciados, a fim de:

13.3.1. Exigir que a CONTRATADA forneça os materiais didáticos em estrita obediência ao descrito no Termo de Referência, contido no Processo Licitatório nº 010/2024 e seus anexos, à sua proposta, normas, especificações e, a este contrato;

13.3.2. Rejeitar e sustar o fornecimento de materiais didáticos que estiverem em desacordo com as normas, especificações ou ainda, melhor técnica consagrada pelo uso, a seu critério exclusivo e, ordenar, que sejam reparados sem ônus para a CONTRATANTE;

13.3.3. Determinar a prioridade dos fornecimentos, definindo e autorizando suas etapas, e controlando as condições de trabalho;

13.3.4. Proceder à aplicação de multas à CONTRATADA pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;

13.3.5. Dar assistência à CONTRATADA na condução dos fornecimentos, verificando-os, aprovando-os ou glosando-os, notadamente se estiverem em desacordo com o presente contrato, com o Processo Licitatório nº 010/2024, seus anexos e, ainda, com as especificações respectivas fornecidas pela CONTRATANTE.



13.4. A CONTRATADA se obriga contra risco de acidentes de trabalho de seus empregados e de terceiros.

13.5. Ocorrendo à hipótese de sinistro não coberto por seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que eventualmente causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência do fornecimento dos materiais, correndo as suas expensas, exclusivamente, as indenizações resultantes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. Pelo descumprimento total ou parcial de obrigações assumidas neste contrato, a CONTRATADA estará sujeita à rescisão contratual e ao pagamento das seguintes multas, em moeda real:

14.1.1. Multa compensatória de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total do contrato, a cada 1 (uma) hora de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), caracterizando inexecução total após 1 (um) dia;

14.1.2. Multa de 0,5% (meio por cento) por evento, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ora assumidas, incidente sobre o valor total do contrato.

14.2. A CONTRATANTE deduzirá o valor das multas aplicadas dos créditos da CONTRATADA, nas faturas correspondentes, por ocasião do pagamento destas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

15.1. É obrigação da Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Processo Licitatório nº 010/2024.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO MODELO DE GESTÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE que poderá elaborar um modelo de gestão do contrato objetivando uma eficiente atuação, de forma a garantir os resultados esperados pela Administração.

16.2. O controle e a fiscalização da execução do contrato serão realizados pelos servidores designados:

16.2.1. Gestor: Elídio Ferreira de Moura Filho, CPF: 035.275.284-07;

16.2.2. Fiscal: Leandro Alexandre Marques de Freitas, CRO: PE 12078.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

17.1. A ocorrência de qualquer dos motivos elencados no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 será motivo de extinção do presente contrato.



17.2. Aplica-se à extinção do contrato os termos e consequências dos artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas ou decorrentes do presente negócio jurídico, elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Vertentes, com renúncias a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se configurar.

Vertentes, de de 2024.



Vertentes, 07 de agosto de 2024.

MEMORANDO Nº 010/2024

Prezada Senhora,

Valemo-nos do presente expediente para solicitar a V.Sas. providências cabíveis conquanto à emissão de um parecer jurídico referencial objetivado a fundamentação da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, para a aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, conforme descrito no termo de referência pertinente, destinada a finalidade diversa para atenção primária de saúde, em Vertentes-PE.

Em anexo encaminhamos o Processo Licitatório nº 010/2024, contendo em seus autos o termo de referência, justificativa técnica e a minuta de contrato.

Sendo só o que nos apresenta, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Agente de Contratação

Ilustríssima Senhora
Isaene de Arruda Santos
DD. Assessora Jurídica de Licitações
Fundo Municipal de Saúde de Vertentes-PE



PARECER JURÍDICO PRÉVIO Nº 010/2024

PROCESSO Nº 010/2024

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS

VALOR: R\$ 792.165,00

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SOBRE HIGIENE BUCAL. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2023. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO

1. O Município de Vertentes-PE, através da Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, iniciou certame licitatório para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, objetivando a aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, conforme descrito no termo de referência pertinente, destinada a finalidade diversa para atenção primária de saúde, em Vertentes-PE, nos termos do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à análise jurídica:

- a) Portaria de Designação dos agentes de contratação e respectiva equipe de apoio;
- b) Documento de Formalização, assinado pelo gestor da unidade requisitante, contendo descrição do objeto e justificativa da necessidade;
- c) Termo de Referência;
- d) Justificativa Técnica
- e) Justificativa para a Inexigibilidade de licitação
- f) Estimativa da Despesa;



- g) Demonstração de Adequação Orçamentária;
- h) Minuta do Contrato;

É a breve síntese.

APRECIACÃO JURÍDICA

I. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

3. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

*Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará **controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.***

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

4. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

5. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.



6. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

7. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II.1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

9. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

*I - a descrição da **necessidade da contratação fundamentada** em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - a **definição do objeto** para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - a definição das **condições de execução e pagamento**, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

*IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do **edital** de licitação;*



- VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
- VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
- VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação** e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
- X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
- XI - a **motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.*

10. Neste mesmo dispositivo, o legislador dispôs acerca dos elementos integrantes do Estudo Técnico Preliminar, que deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (§ 1º), quais sejam:

- I - **descrição da necessidade da contratação**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
- II - **demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual**, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
- III - **requisitos da contratação**;*
- IV - **estimativas das quantidades para a contratação**, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
- V - **levantamento de mercado**, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
- VI - **estimativa do valor da contratação**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
- VII - **descrição da solução como um todo**, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
- VIII - **justificativas para o parcelamento ou não da contratação**;*
- IX - **demonstrativo dos resultados pretendidos** em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
- X - **providências a serem adotadas pela Administração** previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
- XI - **contratações correlatas e/ou interdependentes**;*



*XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - **posicionamento conclusivo** sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."*

11. Verifica-se assim que o Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, **a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.**

12. No presente caso, não foi enviado Estudo Técnico Preliminar para análise desta Assessoria Jurídica.

II.2 - TERMO DE REFERÊNCIA

13. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) **definição do objeto**, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
 - b) **fundamentação da contratação**, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
 - c) **descrição da solução** como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
 - d) **requisitos da contratação**;*
 - e) **modelo de execução do objeto**, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
 - f) **modelo de gestão do contrato**, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
 - g) **critérios de medição e de pagamento**;*
 - h) **forma e critérios de seleção do fornecedor**;*
 - i) **estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais**, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
 - j) **adequação orçamentária**;*
- (...)



14. O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

15. Com efeito, verifica-se que o Órgão assessorado inseriu no Termo de Referência: a) definição do objeto b) justificativa da contratação; c) quantidades e valor do contrato; d) descrição do objeto conteúdo do livro; e) responsável pelo termo de referência; f) pagamento; g) obrigações; h) processo de seleção; i) modelo de execução do objeto; j) modelo de gestão do contrato; k) dotação orçamentária; l) infrações administrativas; e m) disposições finais;

II.3 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

17. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18. No caso concreto, a Administração demonstrou a previsão orçamentária da despesa, que se trata de recurso proveniente de Emenda Parlamentar Individual. No entanto, destaca-se que, o artigo 166-A, da CRFB/88, incluído através da EC nº 105/2019, inovou ao trazer duas



formas de realização de transferências de recursos provenientes da emenda parlamentar individual, quais sejam: transferências especiais e transferências com finalidade definida.

19. A diferença substancial entre as duas modalidades de transferência da Emenda Parlamentar Individual é que, na emenda por transferência especial, os recursos não precisam, necessariamente ser aplicados na programação estabelecida na emenda parlamentar, podendo ser aplicados em programações finalísticas, conforme o inciso III, § 2º, do art. 166-A, da CF/88.

20. Por sua vez, na emenda parlamentar individual por transferência com finalidade definida, nos termos do inciso I, § 4º, do art. 166-A, da CF/88, os recursos serão vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar, portanto, a aplicação dos recursos em programação diversa implica em desvio da finalidade estabelecida da emenda parlamentar.

21. Com efeito, nos documentos enviados para análise desta Assessoria, **não é possível verificar se os recursos obtidos através da emenda individual serão transferidos na modalidade especial ou com finalidade definida.**

22. Ressalta-se a imprescindibilidade de identificar a forma de transferência dos recursos tendo em vista que a finalidade definida na emenda parlamentar individual destina-se a serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, no entanto, a presente contratação se trata de ação de prevenção de saúde bucal que será realizada nas escolas, com parceria da Secretaria de Educação.

23. Dessa forma, recomenda-se que o setor requisitante verifique qual meio de transferência dos recursos, de forma que não incorra em desvio da finalidade da emenda parlamentar, caso se trate de transferência com finalidade definida.

II.4 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

24. A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI. Nesse sentido:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
[...]

25. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

26. Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “aos casos especificados na legislação”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

27. A Lei n.º 14.133/2021, que institui normas para as Licitações, em seu artigo 74, regulamenta hipóteses excepcionais da regra geral que permitem a inexigibilidade de licitação, vejamos:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*
[...]

28. Como vimos o caput do artigo 74 trata da inexigibilidade de licitação em razão da impossibilidade de competição, ou seja, da inviabilidade de competição, que se dá quando apenas uma empresa atende a necessidade da administração contratante. O inciso I, do artigo 74, se reporta, por sua vez, à exclusividade como critério para a caracterização da inexigibilidade de licitação.

29. Dessa forma, para que seja possível aplicar a hipótese de inexigibilidade para aquisição dos materiais didáticos é imprescindível a demonstração da exclusividade de comercialização dos produtos por parte da futura contratada, assim como deve se verificar no caso concreto a inviabilidade da competição.



30. A inexigibilidade de licitação deriva justamente da inviabilidade de competição para fornecimento dos bens ou serviços demandados pela Administração. Na inexigibilidade, a competição é inviável, o que torna inócuo o procedimento licitatório, cuja razão de ser é, justamente, fomentar a competição em busca da melhor proposta, para atender ao interesse público. Nesse sentido, de acordo com Di Pietro:

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique licitação; de modo que a lei faculta dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração, licitação é, portanto, inviável. (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 19. E. São Paulo: Atlas, 2006, p. 361)

31. Dessa forma, cabe à Secretaria Requisitante, demonstrar que os materiais didáticos a serem adquiridos possuem características singulares e serão os únicos capazes de atender às necessidades da Administração, sob pena de violação dos princípios da economicidade, da impessoalidade e da isonomia.

32. Inicialmente, é importante destacar que, cabe a esta Assessoria Jurídica somente **verificar se há nos autos justificativa fundamentada** que demonstre a inviabilidade da competição, não devendo adentrar-se em aspectos de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

33. Com efeito, foram enviados para análise desta Assessoria, Justificativa da Inexigibilidade de Licitação e Justificativa Técnica. Nos documentos apresentados, o Setor Requisitante demonstra as características e conteúdo dos materiais a serem adquiridos, assim como trata sobre a exclusividade de comercialização dos livros pela futura contratada, motivando, portanto, a escolha para realização da contratação por Inexigibilidade de Licitação.

34. Assim, evitando adentrar em aspectos técnicos, este órgão de assessoramento entende que os documentos enviados para análise apresentam justificativas para inviabilidade da competição.

35. Não obstante, é necessário que, na fundamentação da razão de escolha do contratado, **o gestor público apresente justificativa bem fundamentada sobre a singularidade dos materiais didáticos, demonstrando a inviabilidade da licitação.**

36. Não obstante, com relação à exclusividade, exigida para a hipótese de inexigibilidade prevista no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, destaca-se que foi apresentado a esta Assessoria uma **Declaração de Exclusividade**, emitida pela Câmara Brasileira do Livro, contendo inclusive o ISBN de todas as obras/livros que fazem parte do acervo.
37. Assim, resta plenamente demonstrada que a futura contratada detém exclusividade sobre os produtos a serem adquiridos pela Administração.
38. No mais, indispensável, de igual forma, é a juntada aos autos de justificativa do preço da contratação. Isso porque, ainda que se trate de procedimento de inexigibilidade de licitação, é dever do administrador público, na realização de qualquer tipo de contratação direta, contratar com preços adequados à realidade do mercado, evitando-se propostas cujos preços possam representar contrariedade aos princípios estampados na lei geral de licitações e contratos, notadamente os da probidade administrativa, da eficácia, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e da economicidade.
39. Dessa forma, o preço da contratação deve ser justificado, demonstrada a sua razoabilidade, considerando as características do serviço e o grau de especialização do contratado. A justificativa de preço deve ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo futuro contratado junto a outros entes públicos ou privados, em contratos envolvendo objetos idênticos ou objetos semelhantes de mesma natureza.
40. O artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, destaca a forma como será realizada a estimativa dos preços da contratação, sendo conveniente destacar que, no § 4º, do referido artigo, está previsto que, nos casos de contratações diretas, o preço poderá ser estimado através de notas fiscais emitidas para outros contratantes, em até 1 (um) ano antes da data da contratação.
41. No presente caso, esta Assessoria Jurídica identificou no autos uma Nota Fiscal, nº 044, emitida em 17/07/2024, que contém os preços unitários dos livros descritos no termo de referência.
42. Além disso, consta nos autos documento de Estimativa da Despesa, que demonstra como o valor estimado da contratação foi obtido.
43. Não obstante, destaca-se que é necessário que o gestor público apresente Justificativa do Preço, conforme exigência do artigo 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



44. Por fim, faz-se mister ressaltar que, segundo disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/21, além da garantia do tratamento isonômico entre os eventuais interessados, a licitação destina-se à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A vantajosidade não se confunde com menor preço, mas com obtenção do bem ou serviço que melhor satisfaça o interesse da Administração.

III. MINUTA DO CONTRATO

45. O artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato. Nesse sentido:

- Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
- I - o objeto e seus elementos característicos;*
 - II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
 - III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
 - IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
 - V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
 - VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
 - VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
 - VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
 - IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
 - X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
 - XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
 - XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
 - XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
 - XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
 - XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
 - XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
 - XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*

ASP



*XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em
regulamento;
XIX - os casos de extinção.*

46. Os contratos regulados pelo Estatuto das Licitações devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

47. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie

IV. DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

48. No presente caso, foram juntados aos autos portaria de designação do agente de contratação e da equipe de apoio

49. Não foi apresentada portaria de designação do gestor e fiscal(is) de contratos.

V. CONCLUSÃO

50. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se:

51. Conforme exposição no tópico II.2, e em obediência ao artigo 166-A, da Constituição Federal, recomenda-se que seja verificado se o meio de transferência dos recursos provenientes da emenda parlamentar, identificando se será realizada por transferência especial ou com finalidade definida, de forma a evitar que a presente contratação incorra em desvio de finalidade da emenda.

52. Recomenda-se, ainda, atenção com relação a publicidade dos atos e instrumentos da presente contratação direta, conforme disciplina do artigo 72, parágrafo único e artigo 94, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

53. No mais, recomenda-se a juntada aos autos da Portaria de Designação dos Fiscais e Gestores dos contratos.



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



54. Por fim, este órgão de Assessoramento Jurídico coloca-se a disposição para sanar novas dúvidas ou questionamentos relativos aos aspectos de legalidade da presente contratação.

Este parecer reflete a interpretação jurídica dos dispositivos legais aplicáveis à matéria em análise e está sujeito a revisões conforme novas informações ou alterações legislativas.

Salvo melhor juízo.

Vertentes, 08 de agosto de 2024

Isaene de Arruda Santos
ISAENE DE ARRUDA SANTOS

Assessora Jurídica OAB/PE 61.081



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



Vertentes, 08 de agosto de 2024.

MEMORANDO Nº 011/2024.

Senhor Secretário,

Com o presente estamos encaminhando a V.Sa. o Processo de Contratação nº 010/2024, Inexigibilidade nº 002/2024, contendo seus elementos constitutivos, devidamente autuados e fundamentados pela Lei nº 14.133/2021, instruído para a devida conclusão.

Outrossim, esclarecemos a V.Sa. que se faz necessário fundamentar a razão da escolha do contratado, como também justificar o preço, e, ao fim, proceder para a devida ratificação, contratação e publicação do resultado.

Sendo o que nos apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Agente de Contratação

Il.^{mo} Sr.
ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
DD. Secretário de Saúde de Vertentes-PE



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a contratação direta decorrente do Processo Licitatório nº 010/2024 que tem como objeto a aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal destinada à atenção primária de saúde, em Vertentes-PE,

JUSTIFICA:

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha da empresa Editora Camano Sá Ltda, CNPJ: 37.311.219/0001-11, que apresentou uma proposta válida a fim de que fosse contratada a execução do objeto contratual em tela;

II - Ocorre que o disposto no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, evidencia situação que caracteriza inexigibilidade de licitação. No entanto, não deve existir margem de subjetivismo para a escolha da contratada;

III - Justifica-se a escolha da empresa Editora Camano Sá Ltda por vários motivos, dentre eles:

- a) Existe fundamento legal para inexigibilidade de licitação objetivando à aquisição de materiais que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, conforme artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) A empresa Editora Camano Sá Ltda foi legalmente constituída e atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos;
- c) Após uma análise detalhada das opções disponíveis no mercado, constatou-se que apenas a Editora Camano Sá Ltda possui uma linha de materiais que se adapta de maneira adequada ao contexto e às necessidades da Administração para o presente feito;
- d) A editora possui um portfólio consolidado de publicações que não apenas abordam o tema com profundidade, mas também são elaboradas por especialistas em odontologia e educação, garantindo a precisão e relevância do conteúdo. A singularidade



e a qualidade do material produzido por esta editora não tem paralelo no mercado, tornando-a a única capaz de fornecer o conteúdo necessário com o nível de detalhamento e especialização requerido;

- e) Os materiais didáticos da Editora Camano Sá Ltda são os únicos a atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde, tendo em vista que os materiais foram projetados com um enfoque pedagógico que considera a faixa etária dos alunos, as necessidades dos professores e o envolvimento dos pais/responsáveis, promovendo um aprendizado eficaz sobre higiene bucal. A editora se destaca na personalização dos conteúdos para que se adequem às diretrizes curriculares locais e às características culturais e sociais dos estudantes, o que não é garantido por outras editoras ou fornecedores, pelo menos até esta ocasião;
- f) Consta nos autos do presente processo Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro, contendo inclusive o ISBN de todas as obras/livros que fazem parte do acervo;
- g) A empresa Editora Camano Sá Ltda apresentou atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público com o fornecimento de materiais pedagógicos e livros compatíveis com o objeto da presente contratação;
- h) Foi apresentada uma proposta pela empresa Editora Camano Sá Ltda que atende as especificações do objeto da contratação direta;
- i) Diante do exposto, a contratação da Editora Camano S.A. Ltda, através de inexigibilidade de licitação, se justifica plenamente pela exclusividade do material oferecido, a especialização da editora e a adequação precisa às necessidades da rede municipal de ensino. A escolha por esta editora assegura que os livros distribuídos atenderão às expectativas educacionais e contribuirão efetivamente para a promoção da higiene bucal entre professores, alunos e pais.

Vertentes, 15 de agosto de 2024.


ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde

PROPOSTA DE PREÇOS

A EDITORA CAMANO SÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.311.219/0001-11, com endereço à Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, 01 - Lj 4 - Itapuã - Salvador/BA - CEP: 41610-656 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 171228959 por intermédio de sua sócia administradora **SIMONA DE ARAÚJO CAMANO**, portador da Carteira de Identidade nº: 11.604.859-09 e CPF nº: 133.240.028-00, vem respeitosamente oferecer a proposta de preço a seguir:

MÉDIA DE PREÇOS - SAÚDE BUCAL

MUNICÍPIO: VERTENTES - PE

População: 21.959

LOTE ÚNICO - ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1.1	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do aluno de 0 a 3 anos + kit dental Quant. de páginas: 32 - Formato fechado 28 x 23 cm. - Papel da capa: Tríplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano Sá Livro literário: A aventura da escovação, autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: Cartão 300 g/m2 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual.</p>	0	KIT	R\$ 160,00	R\$ -
3.1.2	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro do aluno de 4 a 5 anos + kit dental Quant. de páginas: 48- Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Tríplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano Sá. Livro literário: A aventura da escovação, autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: Cartão 300 g/m2 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual.</p>	0	KIT	R\$ 160,00	R\$ -



3.1.3	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes:</p> <p>Livro do aluno 1º ano ao 5º ano + kit dental Quant. de páginas: 72- Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano Sá - ISBN - 978-65-85881-16-6</p> <p>Livro literário: A aventura da escovação, autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: Cartão 300 g/m2 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual.</p>	1.237	KIT	R\$ 160,00	R\$ 197.920,00
3.1.4	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes:</p> <p>Livro do aluno 6º ano ao 9º ano + kit dental Quant. de páginas: 72- Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano Sá - ISBN - 978-65-85881-16-6</p> <p>Livro literário: A Jornada de João com aparelho, autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: Cartão 300 g/m2 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual.</p>	1.075	KIT	R\$ 160,00	R\$ 172.000,00
3.1.5	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes:</p> <p>Livro Alunos EJA + kit dental Quant. de páginas: 72 - Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano Sá - ISBN:</p> <p>Livro literário: A aventura da escovação, autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. – ISBN</p>	0	KIT	R\$ 160,00	R\$ -
3.1.6	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes:</p> <p>Livro do Professor + kit dental Quant. de páginas: 72- Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano Sá - Livro literário: A aventura da escovação, autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: Cartão 300 g/m2 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 150 g/m2 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual.</p>	177	KIT	R\$ 160,00	R\$ 28.320,00

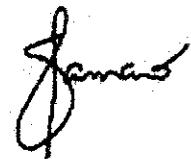


3.1.7	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro dos pais + 2 kits dental Quant. de páginas: 72 - Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá – ISBN:</p>	2.312		R\$ 160,00	R\$ 369.920,00
3.1.8	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes: Livro população geral + kit dental Quant. de páginas: 72- Formato fechado 20 x 28 cm. - Papel da capa: Triplex 300 gramas 4x0 – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano Sá -</p>	0	KIT	R\$ 160,00	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO				R\$ 1.280,00	R\$ 768.160,00

Valor Total da Proposta: R\$: **768.160,00**

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Salvador, 15 de agosto de 2024.



SIMONA DE ARAÚJO CAMANO

CPF nº 133.240.028-00

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a contratação direta decorrente do Processo Licitatório nº 010/2024 que tem como objeto a aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal destinada à atenção primária de saúde, em Vertentes-PE,

JUSTIFICA:

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - Para efeito de se verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração e definir sobre a viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, foram realizadas consultas prévias e comprovado que a proposta apresentada se encontra em condições e preço razoáveis, tendo em vista que foram apresentadas notas fiscais de fornecimentos dos mesmos livros ora contratados, a fim de justificar o valor ofertado;

III - Ressalta-se que preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da oferta e da procura e que os materiais didáticos da Editora Camano Sá Ltda estão completamente alinhados com as diretrizes curriculares, o que garante que os conteúdos sejam pertinentes e relevantes para o sistema educacional de Vertentes. Além disso, a Editora utiliza uma metodologia pedagógica inovadora e recursos didáticos exclusivos que facilitam o ensino e a aprendizagem sobre higiene bucal.

IV - Não se pode deixar de destacar que estamos diante da contratação da empresa Editora Camano Sá Ltda que possui exclusividade para comercialização dos materiais didáticos a serem adquiridos;

V - O preço da contratação apresentado pela empresa Editora Camano Sá Ltda, CNPJ: 37.311.219/0001-11, resta considerado aceitável pela Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado;



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR



VI - Consta nos autos do Processo Licitatório nº 010/2024, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta valor orçado de R\$ 768.160,00 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais);

VII - Assim, justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar no mesmo patamar do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 768.160,00 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais).

Vertentes, 15 de agosto de 2024.


ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde

COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

Ato Constitutivo

Documentos relativos à Habilitação Técnica:

Atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos do objeto da presente contratação, nos termos do § 1º, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021

Regularidade fiscal, Social e Trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Habilitação Econômico-Financeira:

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos judiciais eletrônicos de 1ª e 2ª Instâncias



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2024 19:52:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA CAMANO SA LTDA**
CNPJ: **37.311.219/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and initials



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EDITORA CAMANO SA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.311.219/0001-11**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:54:19 do dia 04/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3KWK040724195419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SIMONA DE ARAUJO CAMANO**

CPF/CNPJ: **133.240.028-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:55:02 do dia 04/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PC0G040724195502**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- A circular stamp with the initials "Pau".
- A signature that appears to be "J. J. J." or similar.
- Another signature that appears to be "E. M." or similar.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
EDITORA CAMANO SA LTDA
CNPJ nº 37.311.219/0001-11

JOAO PEDRO CAMANO SA, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/2001, solteiro, empresário, CPF nº 056.017.535-39, Carteira De Identidade nº 1544721404, órgão expedidor SSP- BA, residente e domiciliado na Rodovia BA-099 - Estrada Do Coco, 01, Casa 21, Vila De Abrantes (Abrantes), Camaçari, BA, CEP 42827450, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial EDITORA CAMANO SA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205321890, com sede Rua Soldado Anesio Antão Ferreira, 01, Loja 0004, Itapua Salvador, BA, CEP 41610656, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.311.219/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: GABRIEL CAMANO SA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/2002, solteiro, empresário, CPF nº 056.015.935-82, Carteira De Identidade nº 1544722125, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rodovia BA-099 - Estrada Do Coco, 01, Casa 21, Vila De Abrantes (Abrantes), Camaçari, BA, CEP 42827450, Brasil.

RAFFAEL CAMANO SA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1998, solteiro, empresário, CPF nº 056.017.255-94, CNH nº 06982811522, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rodovia BA-099 - Estrada Do Coco, 01, Casa 21, Vila De Abrantes (Abrantes), Camaçari, BA, CEP 42827450, Brasil.

SIMONA DE ARAUJO CAMANO admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 15/11/1971, viúva, empresária, CPF nº 133.240.028-00, CNH nº 04394850109, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliada na Rodovia BA-099 - Estrada Do Coco, 01, Casa 21, Vila De Abrantes (Abrantes), Camaçari, BA, CEP 42827450, Brasil.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JOAO PEDRO CAMANO SA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GABRIEL CAMANO SA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JOAO PEDRO CAMANO SA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio RAFFAEL CAMANO SA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JOAO PEDRO CAMANO SA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia SIMONA DE ARAUJO CAMANO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (Dois Milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizado R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sendo que os R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão e Novecentos Mil Reais) restantes serão integralizados até 23/11/2025, da seguinte forma: Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req: 81300001571540

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98444819 em 04/12/2023

Protocolo 231469780 de 30/10/2023

Nome da empresa EDITORA CAMANO SA LTDA NIRE 29205321890

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 252378601630165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/12/2023

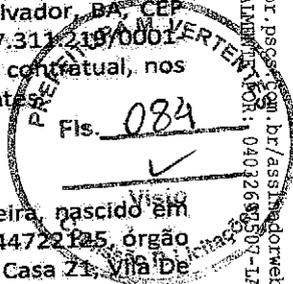


Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hgUo717MMoDMENr-g&chave2=BT-06aCOpMpeIH2nNcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 040268207-TAIS JESUS DOS SANTOS MOREIRA



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
EDITORA CAMANO SA LTDA
CNPJ nº 37.311.219/0001-11

JOAO PEDRO CAMANO SA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado e um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a integralizar, GABRIEL CAMANO SA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado e um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a integralizar, RAFFAEL CAMANO SA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado e um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a integralizar, SIMONA DE ARAUJO CAMANO, com 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 1.330.000,00 (Um milhão e trezentos e trinta mil reais) a integralizar.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá em Conjunto e ou Isoladamente aos Sócios JOAO PEDRO CAMANO SA, GABRIEL CAMANO SA, RAFFAEL CAMANO SA, SIMONA DE ARAUJO CAMANO com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOAO PEDRO CAMANO SA, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/2001, solteiro, empresário, CPF nº 056.017.535-39, Carteira De Identidade nº 1544721404, órgão expedidor SSP- BA, residente e domiciliado na Rodovia BA-099 - Estrada Do Coco, 01, Casa 21, Vila De Abrantes (Abrantes), Camaçari, BA, CEP 42827450, Brasil.

GABRIEL CAMANO SA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/2002, solteiro, empresário, CPF nº 056.015.935-82, Carteira De Identidade nº 1544722125, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rodovia BA-099 - Estrada Do Coco, 01, Casa 21, Vila De Abrantes (Abrantes), Camaçari, BA, CEP 42827450, Brasil.

RAFFAEL CAMANO SA, nacionalidade brasileira, nascido em 11/02/1998, solteiro, empresário, CPF nº 056.017.255-94, CNH nº 06982811522, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rodovia BA-099 - Estrada Do Coco, 01, Casa 21, Vila De Abrantes (Abrantes), Camaçari, BA, CEP 42827450, Brasil.

Req: 81300001571540

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98444819 em 04/12/2023

Protocolo 231469780 de 30/10/2023

Nome da empresa EDITORA CAMANO SA LTDA NIRE 29205321890

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 252378601630165

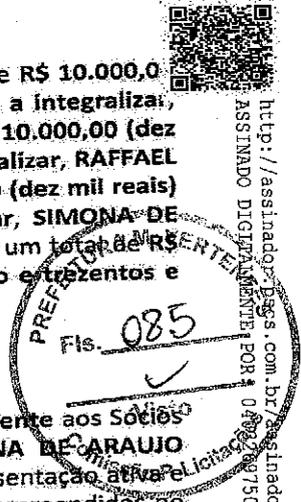
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



04/12/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR 04902687507-LAIS JESUS DOS SANTOS MOREIRA
http://assinado.juceb.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquYo717vMkoDMFKW-g&chave2=BF-06aCQppeiH2MnciR9



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
EDITORA CAMANO SA LTDA
CNPJ nº 37.311.219/0001-11

SIMONA DE ARAUJO CAMANO, nacionalidade brasileira, nascida em 15/11/1971, viúva, empresária, CPF nº 133.240.028-00, CNH nº 04394850109, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliada na Rodovia BA-099 - Estrada Do Coco, 01, Casa 21, Vila De Abrantes (Abrantes), Camaçari, BA, CEP 42827450, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EDITORA CAMANO SA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205321890, com sede Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, 01, Loja 0004, Itapua Salvador, BA, CEP 41610656, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.311.219/0001-11, resolvem assim, consolidar o contrato social

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome **EDITORA CAMANO SA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio na Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, 01, Loja 0004, Itapua, Salvador, BA, CEP 41610656.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO, EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE ENSINO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNAE

- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8299-7/05 - serviços de levantamento de fundos sob contrato
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Req: 81300001571540

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98444819 em 04/12/2023

Protocolo 231469780 de 30/10/2023

Nome da empresa EDITORA CAMANO SA LTDA NIRE 29205321890

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 252378601630165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



[Handwritten signatures]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo717wM0DMFKK-g&chave2=5f-06acCpMpeH2nMncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04032697507-LAIS JESSE DOS SANTOS MOREIRA



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
EDITORA CAMANO SA LTDA.
CNPJ nº 37.311.219/0001-11



- 6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5813-1/00 - edição de revistas
- 5811-5/00 - edição de livros
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hnuX7117vMoDMFKX-g&chave2=RT-06aCCpMpeIH2hMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04032697507-TAIS JESUS DOS SANTOS MOREIRA

PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (Dois Milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizado R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sendo que os R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão e Novecentos Mil Reais) restantes serão integralizados até 23/11/2025 em moeda corrente do país. Distribuído da seguinte forma:

JOAO PEDRO CAMANO SA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado e um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a integralizar

GABRIEL CAMANO SA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado e um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a integralizar

RAFFAEL CAMANO SA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado e um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a integralizar

SIMONA DE ARAUJO CAMANO, com 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) integralizado e um total de R\$ 1.330.000,00 (Um milhão e trezentos e trinta mil reais) a integralizar.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas cada sócio responde solidariamente pela integralização do capital social.

CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência, a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

(Handwritten signatures)

Req: 81300001571540

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/12/2023
Certifico o Registro sob o nº 98444819 em 04/12/2023
Protocolo 231469780 de 30/10/2023
Nome da empresa EDITORA CAMANO SA LTDA NIRE 29205321890
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 252378601630165
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

(Handwritten signatures)



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe em **Conjunto e ou Isoladamente aos Sócios JOAO PEDRO CAMANO SA, GABRIEL CAMANO SA, RAFFAEL CAMANO SA, SIMONA DE ARAUJO CAMANO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão fixar uma retira mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

FALECIMENTO DE SÓCIA

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

Req: 81300001571540

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98444819 em 04/12/2023

Protocolo 231469780 de 30/10/2023

Nome da empresa EDITORA CAMANO SA LTDA NIRE 29205321890

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 252378601630165

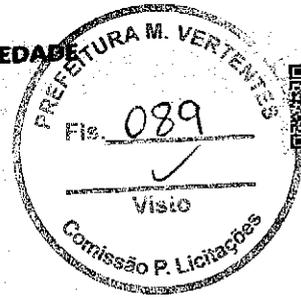
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/12/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C30hgnjfo117vMqDhckM-gfchave2=8F-06acCpmppeH2nhrctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04032697507-LAIS JESUS DOS SANTOS MOREIRA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
EDITORA CAMANO SA LTDA
CNPJ nº 37.311.219/0001-11



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 25 de outubro de 2023.

JOAO PEDRO CAMANO SA

GABRIEL CAMANO SA

RAFFAEL CAMANO SA

SIMONA DE ARAUJO CAMANO

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717vMMDMfKw-gkchave2=BT-06acCpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04032697507-IAIS JESUS DOS SANTOS MOREIRA

Req: 81300001571540

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98444819 em 04/12/2023

Protocolo 231469780 de 30/10/2023

Nome da empresa EDITORA CAMANO SA LTDA NIRE 29205321890

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 252378601630165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/12/2023



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, LAIS JESUS DOS SANTOS MOREIRA, CPF 04032697507, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 045171, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DOCUMENTOS DA EMPRESA: EDITORA CAMANO SA LTADABE : 1 PAGINA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL : 6 PAGINASCARTEIRA DE IDENTIDADE DO SOCIO: GABRIEL CAMANO SÁ : 1 PAGINACNH DO SOCIO : RAFAEL CAMANO SÁ : 1 PAGINACNH DA SOCIA : SIMONA DE ARAUJO CAMANO: 1 PAGINA

SALVADOR/BA, 25 de outubro de 2023.

LAIS JESUS DOS SANTOS MOREIRA

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0717vM0dMfKw-9eChave2=5F-06aC0p0eIH2Mnc1Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04032697507-LAIS JESUS DOS SANTOS MOREIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98444819 em 04/12/2023

Protocolo 231469780 de 30/10/2023

Nome da empresa EDITORA CAMANO SA LTDA NIRE 29205321890

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 252378601630165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04/12/2023

Jesu
Tiana
em



231469780



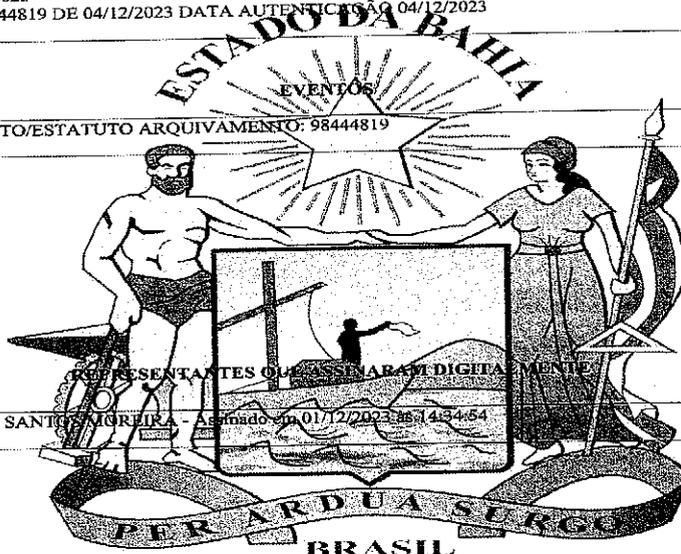
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EDITORA CAMANO SA LTDA
PROTOCOLO	231469780 - 30/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205321890
CNPJ 37.311.219/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98444819 DE 04/12/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 04/12/2023

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98444819



Cpf: 04032697507 - LAIS JESUS DOS SANTOS ARAUJO - Assinado em 01/12/2023 às 14:34:54

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98444819 em 04/12/2023
Protocolo 231469780 de 30/10/2023

Nome da empresa EDITORA CAMANO SA LTDA NIRE 29205321890

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 252378601630165

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



04/12/2023

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

[The main body of the document is almost entirely obscured by a heavy black redaction. Only faint, illegible markings are visible.]

[Handwritten initials and signatures at the bottom right corner.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Handwritten signatures and initials:
① *[Signature]*
[Initials]
[Signature]

Município de Vertentes PE, Vertentes - PE

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Camano Sa, situada na Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, 01 loja 004 - 41610-656 - Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.311.219/0001-11, filiada a esta Câmara sob o nº 160317 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação, que a empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de PE.

1. Obra: Liz - meu sorriso feliz

ISBN: 978-65-85881-47-0

2. Obra: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL

ISBN: 978-65-85881-16-6

3. Obra: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - ANOS FINAIS

ISBN: 978-65-85881-45-6

4. Obra: Lara e a chupeta

ISBN: 978-65-85881-18-0

5. Obra: A aventura da escovação

ISBN: 978-65-85881-19-7

6. Obra: A Jornada de João com Aparelho

ISBN: 978-65-85881-43-2

7. Obra: Liz e o dentinho feliz

ISBN: 978-65-85881-46-3

VÁLIDO
ATÉ
08/02/2025

[Handwritten signatures]



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2414981.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br

Paul *Just*
Em

Carta de Exclusividade

Editora Camano Sá Ltda.

30 de julho de 2024

Para: Secretaria Municipal de Saúde de Vertentes/PE

Prezado(a),

A Editora Camano Sá Ltda., CNPJ 37.311.219/0001-11, situada à Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, 1, Loja 0004 - Itapuã, Salvador - BA, 41.610-656, declara, para os devidos fins, que os materiais didáticos e literários listados abaixo, de autoria do Raffael Camano Sá, são obras exclusivas desta editora. Essas obras foram desenvolvidas com conteúdo e metodologia específicos que não possuem equivalentes no mercado, sendo comercializadas e distribuídas exclusivamente pela Editora Camano Sá Ltda.

Obras Exclusivas:

Vamos aprender mais sobre Saúde Bucal

Livro didático destinado a diferentes faixas etárias, abordando a importância da higiene bucal, técnicas de escovação, uso do fio dental e alimentação saudável.

A Aventura da Escovação

Livro literário destinado a crianças até 8 anos, que narra a história de animais na floresta aprendendo a escovar os dentes, enfatizando a cooperação e a importância da higiene bucal de maneira lúdica.

A Jornada de João com Aparelho

Livro literário destinado a crianças maiores e adolescentes, contando a história de João, um menino que precisa usar aparelho ortodôntico e enfrenta desafios como o bullying, abordando temas de saúde bucal, autoestima e empatia.

Justificativa de Exclusividade:

Os livros mencionados são resultados de um trabalho minucioso e especializado do Raffael Camano Sá, que alia seu conhecimento em odontologia com a capacidade de desenvolver materiais educativos de alta qualidade. Não existem outras obras no mercado com o mesmo conteúdo, formato e abordagem integrados, especialmente desenhados para promover a saúde bucal em crianças e adolescentes.

Além dos livros, cada conjunto inclui um kit de escovação (escova de dentes, pasta de dente com flúor e fio dental) elaborado para complementar o ensino prático dos cuidados bucais. A combinação do material didático com os kits de escovação oferece uma solução completa e exclusiva para a educação em saúde bucal, alinhada às melhores práticas pedagógicas e odontológicas.

Distribuição Exclusiva:

A Editora Camano Sá Ltda. é a única responsável pela distribuição e comercialização desses materiais. Qualquer aquisição dos livros e kits deve ser realizada diretamente através da nossa editora, garantindo a autenticidade e qualidade dos produtos.

Para mais informações ou esclarecimentos, estamos à disposição através do telefone 71 99244-6345 ou e-mail cotacao@camanosa.com.br

Atenciosamente,

Raffael Camano Sá
Diretor Executivo
Editora Camano Sá Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de direito que a empresa **CAMANO SÁ ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, estabelecida à Rua Soldado Anesio Antao Ferreira, n. 01 – Loja 04 – Itapuã, Salvador/BA – CEP 41610-656, inscrita no CNPJ n.º **37.311.219/0001-11**, executou o fornecimento de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

EMPRESA CAMANO SÁ ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		
MATERIAIS	QUANTIDADE	UNIDADE
KIT EDUCATIVO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – KIT DO ALUNO – ENSINO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS – 1º ANO.	1.785,00	KIT
KIT EDUCATIVO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – KIT DO ALUNO – ENSINO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS – 2º ANO.	1.867	KIT
KIT EDUCATIVO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – KIT DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS – 3º ANO.	1.958	KIT
KIT EDUCATIVO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – KIT DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS – 4º ANO.	2.063	KIT
KIT EDUCATIVO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – KIT DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS – 5º ANO.	1.997	KIT
KIT EDUCATIVO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – KIT DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS – 1º ANO	75	KIT
KIT EDUCATIVO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – KIT DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS – 2º ANO	75	KIT
KIT EDUCATIVO – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – KIT DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL. ANOS INICIAIS – 3º ANO	75	KIT
PREGÃO ELETRÔNICO	19/2023	
Referente à Nota Fiscal	000.000.005	



Registramos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caraguatatuba, conforme assinatura eletrônica.

MARCIA REGINA PAIVA
SILVA:27553258873
73

Assinado de forma digital por MARCIA REGINA PAIVA
SILVA:27553258873
Dados: 2024.02.29 13:55:56 -03'00'

MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA
Secretaria Municipal de Educação



Estado de Goiás
Município de Planaltina

Secretaria Municipal de Educação
Fundo de Educação Básica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EDITORA CAMANO SÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.311.219/0001-11, sediada no RUA SOLDADO ANSEIO ANTÃO FERREIRA, BA, cep: 41610656 - telefone: (71) 99244-6345, entregou os produtos à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ 04.394.883/0001-12, situada na QC 03 MC Lote 01F, S/N, Centro, PLANALTINA - GO, através da Ata Registro de Preço: 01/2024 - PROCESSO Nº 532/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, de acordo com o especificado a seguir:

- ✓ Coleção Transformar para Educação Financeira - 1º ano - Kit do Aluno - 1.722 unidades
- ✓ Coleção Transformar para Educação Financeira - 2º ano - Kit do Aluno - 1.572 unidades
- ✓ Coleção Transformar para Educação Financeira - 3º ano - Kit do Aluno - 1.661 unidades
- ✓ Coleção Transformar para Educação Financeira - 4º ano - Kit do Aluno - 1.599 unidades
- ✓ Coleção Transformar para Educação Financeira - 5º ano - Kit do Aluno - 1.752 unidades
- ✓ Coleção Transformar para Educação Financeira - 6º ano - Kit do Aluno - 1.325 unidades
- ✓ Coleção Transformar para Educação Financeira - 7º ano - Kit do Aluno - 1.064 unidades
- ✓ Coleção Transformar para Educação Financeira - 8º ano - Kit do Aluno - 912 unidades
- ✓ Coleção Transformar para Educação Financeira - 9º ano - Kit do Aluno - 574 unidades
- ✓ Coleção Transformar para Educação Financeira - 1º ao 5º ano - Kit do Professor - 330 unidades
- ✓ Coleção Transformar para Educação Financeira - 6º ao 9º ano - Kit do Professor - 275 unidades

Por fim, atestamos que foram cumpridas as exigências técnicas, qualidade e prazos, não havendo pendências nem qualquer fato que possa desabonar, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone.

Planaltina-GO, 11 de abril de 2024.

TABELIONATO
DE NOTAS

Eronides Fonseca da Silva

Eronides Fonseca da Silva
Gestor Fundeb

Eronides Fonseca da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 835/2024

Tabelião de Notas e Procurador
Planaltina-GO
RENATO UMBERTO SOARES
Escrivão de Notas

Paul

Paul

Paul



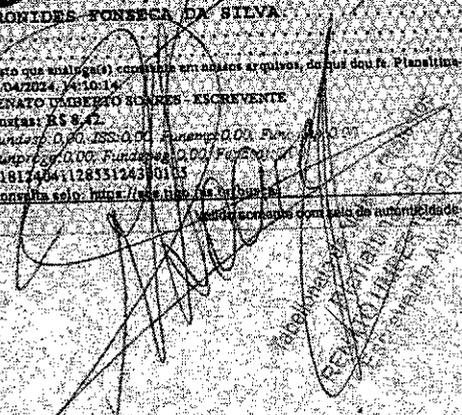
REFERE-SE
AO ANVERSO

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS E OFICIALATO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE PLANALINA GO.
CARR MC-RR Lote 09 Sala 204 P. Centro Shopping, Saneamento, Fone: (61) 3227-9433 | Email: cartedona@tabm.com.br

Reconheço por semelhança, a(s) assinatura(s) de:
ERONIDES FONSECA DA SILVA

posto que analisei(s) comparei em arquivos, do qual dou fe. Planaltina-GO,
12/04/2024, às 10h14.

RENATO VASQUEIRO SOARES - ESCRIVENTE
Custas: R\$ 9,42.
Fundado: D. 00. ISS: 0,00. Fundos: D. 00. P. 00. 00. 00.
P. 00. 00. 00. Fundos: 2,00. P. 00. 00. 00.
0181746412853124380133
consulte pelo: https://www.tre.org.br/portal/



For
Pau
EAD



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007.07/2024.01



A Secretaria de Saúde de Morrinhos - CE, com sede na Rua Joaquim Coriolano Rocha, S/N, Centro em Morrinhos, Estado do Ceará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.566.920/0001-10, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Mayrla Keyla da Costa Barroso, nomeado(a) pela Portaria nº 07/2021 de 01 de Janeiro de 2021, publicada no dia 02 de Janeiro de 2021 no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007.07/2024-PE-SESA, processo administrativo n.º 007.07/2024.01, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE HIGIENE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 007.07/2024-PE-SESA que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

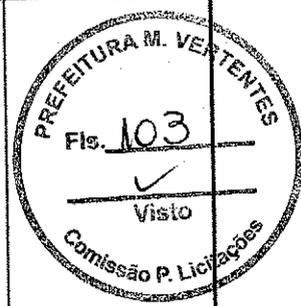
Razão social: EDITORA CAMANO SÁ LTDA CNPJ/MF: 37.311.219/0001-11 Endereço: Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, 01 - Lj 4 - Itapuã - Salvador/BA - CEP: 41610-656 Contatos: (19) 984043878 Representante: SIMONA DE ARAÚJO CAMANO						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant máx	Valor unit	Valor total
1	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	2.300	R\$160,00	R\$ 368.000,00

Feu
Just

Em



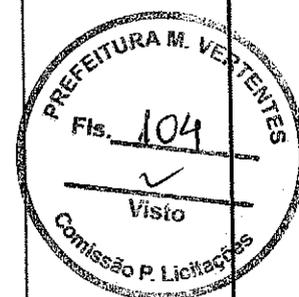
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	<p>DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO + 1 KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN</p>				
2	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO ALUNOS EJA + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO. AUTOR: RAFFAEL CAMANO SÁ PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. - ISBN</p>	UNIDADE	200	R\$160,00	R\$ 32.000,00
3	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE</p>	UNIDADE	530	R\$160,00	R\$ 84.800,00

Handwritten signatures and initials





	<p>VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 0 A 3 ANOS + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 32 - FORMATO FECHADO 28 X 23 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN:</p> <p>LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL - ISBN</p>					
4	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DO ALUNO DE 1º AO 5º ANOS + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2</p>		UNIDADE	1.390	R\$160,00	R\$ 222.400,00

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

Handwritten signatures and initials



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL - ISBN				
5	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES:</p> <p>LIVRO DO ALUNO DE 4 A 5 ANOS + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 48 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SA - ISBN:</p> <p>LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SA - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL - ISBN.</p>	UNIDADE	660	R\$160,00	R\$ 105.600,00
6	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES:</p> <p>LIVRO DO ALUNO DE 6º AO 9º ANOS + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA</p>	UNIDADE	1.240	R\$160,00	R\$ 198.400,00



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

Handwritten signatures and initials



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. - ISBN</p>					
7	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DOS PAIS + 2 KITS DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR: RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN:</p>		UNIDADE	4.030	R\$160,00	R\$ 644.800,00
8	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONTENDO OS SEGUINTE VOLUMES: LIVRO DOS PROFESSORES + KIT DENTAL QUANT. DE PÁGINAS: 72 - FORMATO FECHADO 20 X 28 CM. - PAPEL DA CAPA: TRIPLEX 300 GRAMAS 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL. AUTOR:</p>		UNIDADE	280	R\$160,00	R\$ 44.800,00

Yara
[Signature]





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>RAFFAEL CAMANO. SÁ - ISBN: LIVRO LITERÁRIO: A AVENTURA DA ESCOVAÇÃO, AUTOR RAFFAEL CAMANO SÁ - PAPEL DA CAPA: CARTÃO 250 G/M2 4X0 - PAPEL DO MIOLO: OFF SET 150 G/M2 4X4 - ACABAMENTO: COLA PUR, LAMINAÇÃO BRILHO NA CAPA, BROCHURA, SHRINK INDIVIDUAL - ISBN</p>				
<p>VALOR GLOBAL R\$</p>				<p>1.700.800,00</p>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

Handwritten signatures and initials.



4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

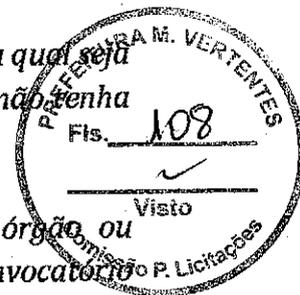
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



Handwritten signatures and initials.





5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

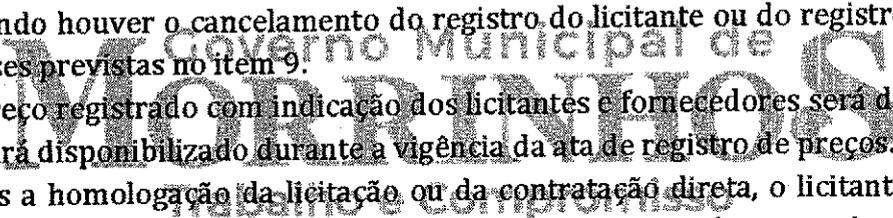
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

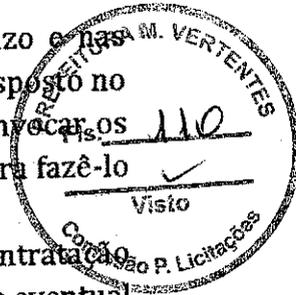


Handwritten signatures and initials.





5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Handwritten signatures and initials.





7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

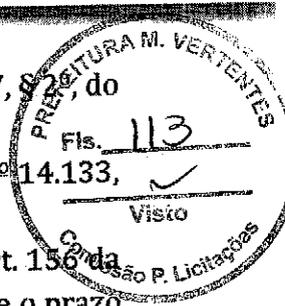
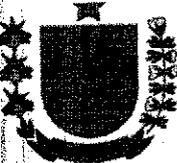
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;





9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Peu
Est





11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (dua) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Morrinhos/CE, 24 de julho de 2024.

Mayrla Keylá da Costa Barroso
Secretária de Saúde

EDITORA CAMANO SA LTDA
CNPJ/MF: 37.311.219/0001-11
SIMONA DE ARAUJO CAMANO
CPF: 133.240.028-00



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

Feira
Start



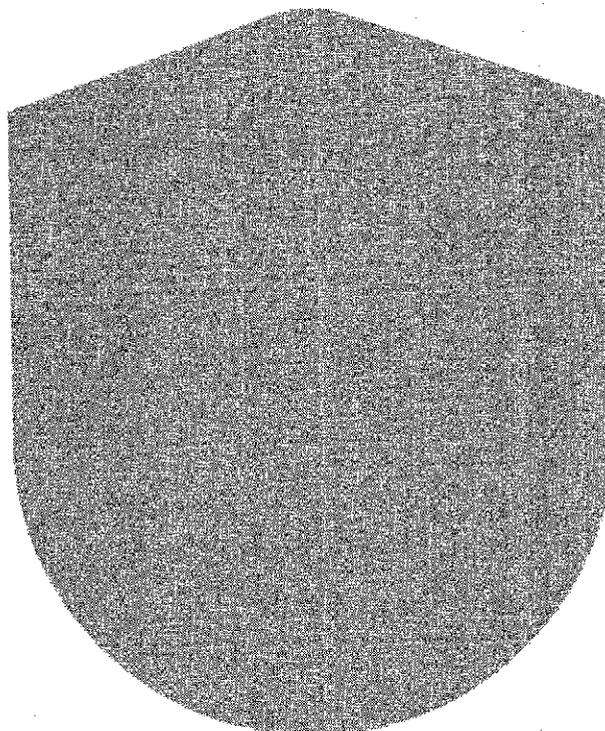


ANEXO I - à Ata de Registro de preços nº 007.07/2024.01

Cadastro Reserva



Não há Fornecedor a ser cadastrado no Cadastro Reserva



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.311.219/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EDITORA CAMANO SA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EDITORA CAMANO SA LTDA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 58.11-5-00 - Edição de livros
 58.13-1-00 - Edição de revistas
 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SOLDADO ANESIO ANTAO FERREIRA

NÚMERO
01

COMPLEMENTO
LOJA 0004

CEP
41.610-656

BAIRRO/DISTRITO
ITAPUA

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOAOPEDROCAMANO@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 2372-8909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2024 às 19:29:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica



IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 760.293/001-34
 SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: EDITORA CAMANO SA LTDA

Nome Fantasia: EDITORA CAMANO SA LTDA

CNPJ: 37.311.219/0001-11

Inscrição Estadual:

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua Soldado Anésio Antão Ferreira

Edifício:

Complemento: LOJA 0004

Telefone: 1123728909

Correio Eletrônico: joaopedrocamano@gmail.com

Referência: NÃO INFORMADO

Número: 01
 Bairro: ITAPUÃ
 CEP: 41.610.656
 Fax:

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2065770

Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo, Internet

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

Data Inscrição na Prefeitura: 15/09/2020

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	21/06/2022
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	01/10/2021
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	14/07/2021
Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	5912-0/99	14/07/2021
Edição de revistas	5813-1/00	14/07/2021
Edição de livros	5811-5/00	14/07/2021
Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	5819-1/00	14/07/2021
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	8599-6/99	22/09/2021
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	01/10/2021
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	6399-2/00	01/10/2021
Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	8550-3/02	21/06/2022
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	5911-1/99	21/06/2022
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	7490-1/04	21/06/2022
Serviços de levantamento de fundos sob contrato	8299-7/05	21/06/2022
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	4647-8/02	11/04/2023
Comércio varejista de livros	4761-0/01	11/04/2023

Handwritten signatures and initials:
 Pen
 J. J.
 E.M.



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA):
SITUAÇÃO CADASTRAL:

760.293/001-34
Ativa Regular

Razão Social: EDITORA CAMANO SA LTDA

Nome Fantasia: EDITORA CAMANO SA LTDA

CNPJ: 37.311.219/0001-11

Inscrição Estadual:



ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua Soldado Anésio Antão Ferreira

Edifício:

Complemento: LOJA 0004

Telefone: 1123728909

Correio Eletrônico: joaopedrocamano@gmail.com

Referência: NÃO INFORMADO

Número: 01

Bairro: ITAPUÃ

CEP: 41.610.656

Fax:

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2065770

Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo, Internet

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

Data Inscrição na Prefeitura: 15/09/2020

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

ATIVIDADE(S)

CNAE

DATA INÍCIO

OBSERVAÇÕES

19/06/2024 Tipo Tributação do contribuinte Simples Nacional alterado para SIMPLES. Autorizado E-processo nº 64.629/2024.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA CAMANO SA LTDA
CNPJ: 37.311.219/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

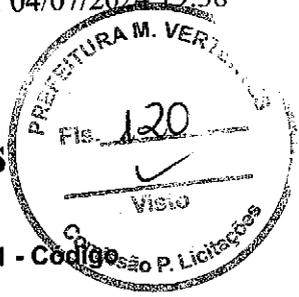
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:20 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: **5A9C.7EA6.96CC.5161**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pen
JAT
SM



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242842247

RAZÃO SOCIAL	
EDITORA CAMANO SA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
171.228.959	37.311.219/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: EDITORA CAMANO SA LTDA
CNPJ: 37.311.219/0001-11
Endereço: RUA SOLDADO ANESIO ANTAO FERREIRA Nº 01 - ITAPUA, SALVADOR/BA -
CEP: 41610656 - LOJA.0004

Número da Certidão: 1213006

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 19:42:41 horas do dia 04/07/2024.
Válida até dia 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **E559.A08A.5FF9.2484.49FD.B125.B362.9E85**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.311.219/0001-11
Razão Social: EDITORA CAMANO SA LTDA
Endereço: R SOLDADO ANESIO ANTAO FERREIRA 01 LOJA 0004 / ITAPUA / SALVADOR / BA / 41610-656

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

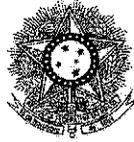
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2024 a 28/08/2024

Certificação Número: 2024073020096066731327

Informação obtida em 01/08/2024 08:52:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 37.311.219/0001-11

Certidão nº: 46956670/2024

Expedição: 04/07/2024, às 19:34:26

Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **37.311.219/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

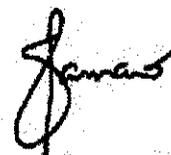
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

For Just
Em

DECLARAÇÃO

EDITORA CAMANO SÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.311.219/0001-11 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **SIMONA DE ARAÚJO CAMANO** portador(a) da Carteira de Identidade nº11.604.859-09 e do CPF: 133.240.028-00, **DECLARA**, para fins que cumpre as exigências de que não possui em seu quadro de funcionários contratações de menores de 18 anos.

Salvador, 06 de agosto de 2024



SIMONA DE ARAÚJO CAMANO

DIRETORA

CPF: 133.240.028-00



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00533111E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/08/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EDITORA CAMANO SA LTDA
CNPJ: 37.311.219/0001-11

Endereço: R SOLDADO ANESIO ANTAO FERREIRA, 01 LOJA 04, ITAPUA, SALVADOR - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 1 de agosto de 2024

[Handwritten signature]
1
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
AÇÕES CÍVEIS (todos os polos)

CERTIDÃO Nº: 00082043E



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/08/2024, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei NADA CONSTAR, (figurando em qualquer dos polos da relação processual), em nome de:

Razão Social: EDITORA CAMANO SA LTDA
CNPJ: 37.311.219/0001-11
Endereço: ENDEREÇO: Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, 01 - Lj 4 - Itapuã - Salvador/BA - CEP: 41610-656

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos de distribuição de processos, mantidos a partir de 11/08/2011, nos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com lastro nos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pela RAZÃO SOCIAL fornecida; b) pelo CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n°11.971, de 06/07/2009 e com a Resolução 121/2010 do CNJ. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 6 de agosto de 2024

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EDITORA CAMANO SA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205321890	37.311.219/0001-11	03/06/2020	03/06/2020
Endereço: RUA SOLDADO ANESIO ANTAO FERREIRA, 01 LOJA 0004, ITAPUA, SALVADOR, BA - CEP: 41610656			

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO, EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE ENSINO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIEL CAMANO SA 056.015.935-82	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GABRIEL CAMANO SA 056.015.935-82	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RAFFAEL CAMANO SA 056.017.255-94	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAFFAEL CAMANO SA 056.017.255-94	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOAO PEDRO CAMANO SA 056.017.535-39	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOAO PEDRO CAMANO SA 056.017.535-39	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SIMONA DE ARAUJO CAMANO 133.240.028-00	1.400.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SIMONA DE ARAUJO CAMANO 133.240.028-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

249053489

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9423744533450 CPF SOLICITANTE: 064.624.685-21 NIRE: 29205321890 EMITIDA: 23/04/2024 PROTOCOLO: 249053489



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EDITORA CAMANO SA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205321890	37.311.219/0001-11	03/06/2020	03/06/2020
Endereço: RUA SOLDADO ANESIO ANTAO FERREIRA, 01 LOJA 0004, ITAPUA, SALVADOR, BA - CEP: 41610656			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/01/2024	M1730965190		
Ato:	351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI		
Evento:	351 - DESENQUADRAMENTO DE MEI		
FILIAL(A)S) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	XXXXXX	CNPJ:	XXXXXX
Endereço:	XXXXXX		
Observação			

SALVADOR - BA, 23 de Abril de 2024

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

249053489

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9423744533450 CPF SOLICITANTE: 064.624.685-21 NIRE: 29205321890 EMITIDA: 23/04/2024 PROTOCOLO: 249053489

End



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial:		EDITORA CAMANO SA LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE		CNPJ	
29205321890		37.311.219/0001-11	
OBSERVAÇÕES			
INFORMAMOS QUE NÃO CONSTA ARQUIVADO REGISTRO DE BLOQUEIO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE EDITORA CAMANO SA LTDA, ATÉ A PRESENTE DATA.			
Ato	Número	Data	Descrição
080	29809888925	27/12/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
02	98180782	13/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	98180782	13/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	29205321890	21/06/2022	TRANSFORMAÇÃO
351	M1730414138	31/12/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
351	M1730461585	03/02/2023	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	98359006	11/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98411742	04/09/2023	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	98411742	04/09/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98444819	04/12/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98444819	04/12/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
351	M1730965190	31/01/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI
317	98501075	23/04/2024	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SALVADOR - BA, 24 de Abril de 2024

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

249053349

página: 1/1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4931987609543 CPF SOLICITANTE: 064.624.685-21 NIRE: 29205321890 EMITIDA: 24/04/2024 PROTOCOLO: 249053349

[Handwritten signatures and initials]

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 37.311.219/0001-11

Inscrição Estadual: 171.228.959 NO

Razão Social: EDITORA CAMANO SA LTDA

Nome Fantasia: EDITORA CAMANO SA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO



Endereço

Logradouro: RUA SOLDADO ANESIO ANTAO FERREIRA

Número: 01

Complemento: LOJA 0004

Bairro/Distrito: ITAPUA

CEP: 41610-656

Município: SALVADOR

UF: BA

Telefone: (11) 23728909

E-mail: JOAO PEDRO CAMANO@GMAIL.COM

Referência: VIA PRINCIPAL

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 15/09/2020

Atividade Econômica Principal:

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade Econômica Secundária

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4761001 - Comércio varejista de livros

5811500 - Edição de livros

5813100 - Edição de revistas

5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8299705 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato

8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

- INTERNET

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 02/06/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA SOLDADO ANESIO ANTAO FERREIRA
Referência:
Bairro: ITAPUA
Município: SALVADOR

Complemento: LOJA 0004
Número: 01
CEP: 41610656
UF: BA



Informações do Contador

Classificação CRC:	CRC:	Tipo CRC:	
Nome:			
Responsável pela organização contábil			
Classificação CRC:	CRC:	Tipo CRC:	
Nome:			
Endereço:			
Endereço:	Bairro:	Município:	UF:
Número:		CEP:	
Referência:		Fax: ()	E-mail:
Telefone: ()	Celular: ()		

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 04/07/2024



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2024

Reconheço e ratifico a contratação direta, decorrente da **Inexigibilidade nº 002/2024**, objetivando à aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal destinada à atenção primária de saúde, em Vertentes-PE, através da empresa **Editora Camano Sá Ltda**, CNPJ: 37.311.219/0001-11, com endereço na Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, nº 01, Loja 04 - Itapuã - Salvador-BA, CEP: 41.610-656, E-mail: joapedrocamano@gmail.com, Telefone: (71) 99244-6345, representada por **Simona de Araújo Camano**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 11.604.859-09 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 133.240.028-00, pelo preço total de R\$ 768.160,00 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais).

Vertentes, 16 de agosto de 2024.


ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Estado de Pernambuco, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório referente à Inexigibilidade nº 002/2024, cujo objeto é aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal destinada à atenção primária de saúde, em Vertentes-PE.

Nome do Contratada: Editora Camano Sá Ltda;

Inscrição na Receita Federal do Brasil: 37.311.219/0001-11;

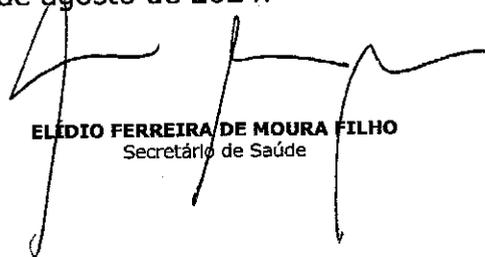
Prazo Contratual: 2 (dois) meses;

Valor Contratada: R\$ 768.160,00 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais);

Processo Licitatório: 010/2024;

Fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vertentes, 16 de agosto de 2024.


ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, Estado de Pernambuco, fica autorizado a proceder contratação decorrente do Processo Licitatório nº 010/2024, Inexigibilidade nº 002/2024, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal destinada à atenção primária de saúde, em Vertentes-PE.

Contratada: Editora Camano Sá Ltda, CNPJ: 37.311.219/0001-11, com endereço na Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, nº 01, Loja 04 - Itapuã - Salvador-BA, CEP: 41.610-656, E-mail: joaopedrocamano@gmail.com, Telefone: (71) 99244-6345.

Valor Total: R\$ 768.160,00 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais).

Prazo Contratual: 2 (dois) meses.

Vertentes, 16 de agosto de 2024.


ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde